

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**COMISSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA
CMMA
PORTARIA Nº 022/2017**

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de
Candidato classificado no Concurso Público nº
001/2016, da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Senhora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**,
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), usando
de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO dispositivo que regulamentou e traçou as normas
para a realização do referido concurso;
CONSIDERANDO a convocação dos candidatos classificados através
de Editais de Convocação enumerados de 001/2017, de 13 de janeiro
de 2017;
CONSIDERANDO que tal Edital de Convocação foi devidamente
publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO ainda que o Edital estabelece prazos para os
convocados apresentarem-se junto a Câmara Municipal de Monte
Alegre, munidos de documentos pessoais e os exigidos no Edital do
referido Certame;
CONSIDERANDO finalmente o pedido formal de desistência do Sr.
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **FRANCISCO
PINHEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 5313878 e do CPF nº
916.243.632-53, classificado para ocupar o cargo de **Agente
Administrativo**, nomeado através da Portaria nº 018/2017, de 01 de
fevereiro de 2017.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de Fevereiro de
2017.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR**

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujará

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,
CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à
modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:586F59C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
01/2017/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017/CMX

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
XINGUARA

- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS
92882650663

- CNPJ Nº: 24.504.356/0001-20

OBJETO: prestação dos serviços de atualização e
manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA,
compreendendo as seguintes atividades:

Manutenção e atualização técnica do site;

Segurança e recuperação contra invasão, malware e ajuste no Banco
de dados;

Suporte e assessoria junto ao servidor para resolver bug do portal;

Criação e desenvolvimento de slides banner;

Treinamento online para alimentação de matérias jornalísticas e
informações;

Mudança do design do site e atualização da Programação de acordo
com a necessidade da

Câmara Municipal;

Atualizações das versões do WordPress;

Otimização do site (SEO);

Geração de relatório de métricas de acesso através do Analytics.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017:
01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal; Elemento:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro a 31 de dezembro de
2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E1503600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 29/2017

Portaria n.º 029/17 Em, 14 de Fevereiro de 2017.

“Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da
outras providências”;

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do
Pará, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de Fevereiro 2017.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:7727AF01

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2017.

Origem Pregão Presencial nº 002/2017.

Contratante Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39.

Contratada: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, CNPJ: nº 10.403.031/0001-47.

Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina e Diesel Comum).

Valor: R\$ 125.426,00 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Vigência: 14/02/2017 à 31/12/2017.

Programa de trabalho: exercício 2017. Atividade 01.031.0100.2002.0000- manutenção dos serviços administrativos. Classificação econômica 3.3.90.30.00- material de consumo.

Assinam: Jorge Luiz Barros Carneiro, presidente da CMAAN.

Edinaldo Silva Santos, empresário.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:B5AFD6A9

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 004/2017

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: **ETIENE C. COSTA SOUZA SERVIÇOS CNPJ: 20.439.423/0001-10, os ITENS 01 e 02, no valor total de R\$ 11.700,00 (Onze mil, setecentos reais)**. Cujo objeto do certame refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA. O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:A2AF75D6

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 005/2017

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: **V. G. RAMOS EIRELI-ME CNPJ: 13.919.038/0001-04, os ITENS 01 e 02, no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**. Cujo

objeto do certame refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 13 de Fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:36988B16

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 009/2017

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de seu Pregoeiro Wesley Oliveira Machado, designada pela Portaria 011/2017 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME CNPJ: 13.649.961/0001-73, o Lote 01, no valor total de R\$ 16.436,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.009/2017, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 10 de Fevereiro de 2017.

WESLEY OLIVEIRA MACHADO
Pregoeiro
Portaria 011/2017 CMAAN

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:10EF7986

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 009/2017

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedor da presente licitação a empresa: **FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME CNPJ: 13.649.961/0001-73, o Lote 01, no valor total de R\$ 16.436,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**. Cujo objeto do certame refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 14 de Fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:CEEE6F87

FUNDEB AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte comunica a todos os interessados que deferiu o pedido de impugnação do Edital do Pregão Presencial nº 005/2017-000001, Objeto:

Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar do Primeiro semestre de 2017, conforme discriminação do Anexo I, requerido pela empresa LOCAN Locação de Máquinas & Veículos Ltda. Por este motivo fica anulada a data prevista para a entrega e abertura dos envelopes do respectivo certame, marcada para o dia 17/02/2017, às 08h00min, e tão logo sanadas as falhas indicadas no Edital, será publicada nova data na imprensa oficial. As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:75438347

FUNDEB **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017-000006**

O Ordenador de Despesa do FUNDEB, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº. VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte durante o ano letivo de 2017, em caráter de emergência, conforme Decreto Municipal nº 018/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Contratado.....: ETIENE C COSTA SOUZA SERVIÇOS
Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo Srº VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 13 de Fevereiro de 2017.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/GPMAAN/2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C6EBB8A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017-000008**

O Ordenador de Despesa do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srº. VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de gêneros alimentícios em geral em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte durante o ano letivo de 2017, em caráter de emergência, conforme Decreto Municipal nº 018/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Contratado.....: ETIENE C COSTA SOUZA SERVIÇOS
Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo Srº VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 13 de Fevereiro de 2017.

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 006/GPMAAN/2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:61A9783D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2017-000005**

A Ordenadora de Despesa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais descartáveis, utensílio de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em caráter de emergência, conforme Decreto Municipal nº 018/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Contratado.....: ETIENE C COSTA SOUZA SERVIÇOS
Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra APARECIDA RAMALHO ROCHA.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 13 de Fevereiro de 2017.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9893D54B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 009/2017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017-000005

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ETIENE C COSTA SOUZA SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais descartáveis, utensílio de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em caráter de emergência, conforme Decreto Municipal nº 018/2017, de 06 de janeiro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 60.212,41 (Sessenta mil duzentos e doze reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade Econômica 10.302.0236.2295 Manutenção do Programa AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2017 Atividade Econômica 10.302.0236.2306 Programa CAPS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2017 Atividade Econômica 10.301.203.2297 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2017 Atividade Econômica 10.302.0236.2077 Manutenção do Programa Centro Especialista Odontológico 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Exercício 2017 Atividade Economia 10.302.0236.2305 Manutenção do SAMU 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2017 a 31 de março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5506BD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GPMAAN/2017

“DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até Belém - PA para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias 10,11,12 de fevereiro de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando um montante de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 09 de Fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sales Pereira
Código Identificador:858BD38A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GPMAAN/2017

“DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SANDRO LUCIO NOVATO**, Secretário de Meio Ambiente deste Município, para deslocar-se até Redenção - PA para o Curso de Capacitação em Licenciamento de Atividades Rurais deste município, nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2017, autorizando 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais), totalizando um montante de R\$ 1500,00 (Um mil, quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 13 de Fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sales Pereira
Código Identificador:90510031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GPMAAN/2017

“DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Belém-PA, para participar da votação da AMAT e tratar de interesses do município, nos dias 14,15,16 de fevereiro de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00,00 (quinhentos reais), totalizando o montante de R\$ 1500,00,00 (um mil, quinhentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 13 de fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sales Pereira
Código Identificador:B9B271E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58/GPMAAN/2017

“Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do conselho Municipal de Saúde, do Município de Agua Azul do Norte, e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal Nº 030/GPMAAN/1994, alterada pela Lei Municipal nº 091/GPMAAN/1998 que dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Saúde.

Decreta:

ART. 1º. Ficam nomeadas as respectivas representações abaixo relacionadas com seus membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - PA.

Em anexo relação dos nomes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Conselheiros Representantes de órgãos Governamentais

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
José Luiz Silva Ferreira	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Nayara Rocha Sampaio	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Cristiana Bertolde Pereira	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Adinilza Lopes da Rocha	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Verivaldo Fonseca Lima	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Efrigênia Coelho da Costa	Suplente	Secretaria Municipal de Administração

Conselheiros Representantes dos Trabalhadores da Saúde (SINDSAUDE)

NOME	FUNÇÃO	TRABALHADORES DA SAÚDE
Maria Eudes da Silva Tavares	Titular	SINDSAUDE
Marcos Antonio Campelo	Suplente	SINDSAUDE
Edileude Borges Figueira	Titular	SINDSAUDE
Cleuma Pereira Cardoso	Suplente	SINDSAUDE
Luzia Pereira de Paula Sousa	Titular	SINDSAUDE

Glaucia Ataiz Rodrigues Arimateia	Suplente	SINDSAUDE
--------------------------------------	----------	-----------

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil

NOME	FUNÇÃO	SOCIEDADE CIVIL
Arlen Faustino Souza	Titular	IGREJA CATÓLICA
Francisco Vieira	Suplente	IGREJA CATÓLICA
Raimundo Nonato Rodrigues	Titular	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CADTINS
Areno Rosa da Silva	Suplente	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CADTINS
Cristiano Milhomem Carneiro	Titular	IGREJA PRESBITERIANA
Arena Clenis Sales	Suplente	IGREJA PRESBITERIANA
Ednalva Pereira de Figueiredo	Titular	IGREJA QUADRANGULAR
Itamar Monteiro	Suplente	IGREJA QUADRANGULAR
Adriana Chaves dos Santos	Titular	APUMA
Vilma Paes Porto	Suplente	APUMA
Alcione Oliveira Barbosa	Titular	CONSELHO TUTELAR
Miriam Duarte dos Santos Trajano	Suplente	CONSELHO TUTELAR

ART.2º. Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público;

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 13 de Fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leidiane Sales Pereira

Código Identificador:3A5BB743

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO
0052/GPMAAN/2017**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para do dia 07 de fevereiro de 2017, edição nº 1667, página 4, DECRETO Nº 0052/GPMAAN/2017.

Onde se lê: Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Werika Mota da Silva

Suplente: Jaqueline Oliveira Barros

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Titulares: Marcelo José dos Santos Oliveira

Suplentes: Juliano Hendges Abdalla

Leia-se: Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Werika Mota da Silva

Suplente: Jaqueline Oliveira Barros

Publicado por:

Leidiane Sales Pereira

Código Identificador:FDCA7016

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/GPMAAN/2017**

“Exonera Servidor Efetivo, nos termos do Art. 38 e 39e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** fica exonerado o servidor **ISMAEL ALENCAR GARCIA**, ocupante do cargo de Motorista, pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 06 de Fevereiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leidiane Sales Pereira

Código Identificador:4EEA2C48

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-04**

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE ALTAMIRA/PA, DESTINADO A CASA DE APOIO AOS CIDADÃOS DA CIDADE DE ANAPU QUE PRECISAM DE UM LUGAR PARA FICAR, ENQUANTO FAZEM TRATAMENTO FORA DESTE DOMICÍLIO.

Contratado (a).....: MONICA MARIA DO NASCIMENTO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 06 de Janeiro de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ

Presidente

CPL

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:6C20B0AD

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-04

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O).....: MONICA MARIA DO NASCIMENTO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE ALTAMIRA/PA DESTINADO A CASA DE APOIO AOS CIDADÃOS DA CIDADE DE ANAPU QUE PRECISAM DE UM LUGAR PARA FICAR, ENQUANTO FAZEM TRATAMENTO FORA DESTE DOMICÍLIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de

Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:C4E935F7

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-04

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Contratado.....: JOÃO PIRES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 01 de Fevereiro de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:63C14931

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170030

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-04

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO.....: JOÃO PIRES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0807.081220037.2.026 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 29.260,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:1DEEFA28

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017-04

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E DO DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DESTE MUNÍPIO.

Contratado.....: DOUGLAS ÁVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 03 de Fevereiro de 2017

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:DE790846

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017-04

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O).....: DOUGLAS ÁVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E DO DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DESTE MUNÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.950,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2017 a 20 de Fevereiro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:990F1505

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0371/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Francisquinho Dias Brito**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:88C9B4AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0372/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Geraldino Holanda da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:966BCEA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0373/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Gilvandro Pinheiro do Nascimento**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15C74062

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0374/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Ilson Marques Batista**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D74C96D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0375/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Iron Cantanhede dos Santos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5182054F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0376/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Izaqueu Cardoso Lameira**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BCFC34C6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0377/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Jaelson de Souza Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:67557455

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0378/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **João de Souza Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D2D66DA2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0379/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Jonildo**

Rodrigues, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF842629

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0380/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **José Correa de Miranda**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B6F0AFAC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0381/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Leidivaldo da Costa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D2984A3F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0382/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Leonardo Costa da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D4F24F6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0383/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Manoel da Vera Cruz Parente da Costa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A84BB94D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0384/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Maurilene Menezes Pinheiro**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0EF59425

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0385/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Pedro Maycon Barbosa Santos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:239146F5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0386/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Pierre Thiago dos Santos Martins**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F745C0D8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0387/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Raimundo da Conceição Tavares**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F58EA391

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0388/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Raimundo Monteiro Carvalho**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C38EC84

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0389/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Raimundo Rubens de Lima do Carmo**, para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F881999

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0390/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Reginaldo Nunes Borges**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6176DE92

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0391/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Renato do Espírito Santo Cardoso**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5FA76BC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0392/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Roberto Martins Furtado**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C15FE7E6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0393/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Robson Amaral Maia**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4850844C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0394/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Robson Rosa Oliveira**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7518EC88

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0395/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Ronaldo Nilson da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ADEBD8C8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0396/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Rosinaldo**

Mendes de Souza, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34B9EEA0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0397/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Edmilson da Silva Souza**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F90F6A19

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0398/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Oswaldino de Almeida Prestes**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B09D3892

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0399/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Rosinaldo Costa Carneiro**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD0C166A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0400/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Mauro Edson Tavares Campos**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A84FFD07

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0401/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Gracilene de Fatima Silva**, para exercer o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0086687B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0402/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **José Amiraldo Rodrigues da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C9215BA1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0403/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Marcos Coutinho Malcher**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C9E8FB0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0404/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Nilciane Furtado de Moraes**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FB8AA7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0405/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Reinaldo Augusto Alves da Costa**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C6E55F2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0406/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Roseth dos Santos Pereira**, para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6A60F000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0407/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Sandra Geraldo de Magela Araujo**, para exercer o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B56470F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0408/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Pedro Pinto Neto**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3324B659

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0409/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Cidiany Vasconcelos Lima**, para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Antonio Clarindo Magno Junior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:770E273A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0410/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Edilson Alcantara da Silva**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado

na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E74BF60C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0411/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Edvaldo Martins Cravo**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:937F8930

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0412/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Maria Iolanda Carvalho da Silva**, para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Checralla Salim Kahyat, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76C08699

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0413/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Domingos Carvalho Monteiro**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B883A5FC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0414/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Francivaldo Rodrigues Soares**, para exercer o cargo de Secretário da Escola Municipal Conego Francisco da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93DC4D2C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0415/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Zenilda Rodrigues Vasconcelos**, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Conego Francisco da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F138DB97

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0416/2017-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Haylder Nonato Santos Rabelo**, para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
31 DE JANEIRO DE 2017.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E081B733

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2017**

Ata de Registro de Preços, Nº 003/2017/PMB, datada de 09/02/2017, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.836.634/0001-19, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 118 – Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM(NS): 15, 27 e 30:**

TABELA ÚNICA - ITENS EXCLUSIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Quadro branco magnético alumínio, medindo 120x250x2 cm, com suporte para apagador. Marca: STALO	Und.	2	236,00	472,00
27	Apagador para quadro magnético. Marca: CIS	Und.	5	2,70	13,50
30	Caderno de música com pauta, espiral universitário, com partitura, capa dura, 96 folhas, no tamanho grande. Marca: TILIBRA	Und.	200	13,60	2.720,00
TOTAL GERAL DA TABELA (ITENS 15, 27 e 30): R\$ 3.205,50 (Três mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C573141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2017**

Ata de Registro de Preços, Nº 004/2017/PMB, datada de 09/02/2017, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2017**, que tem por

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA R. CARDOSO DIAS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.371/0001-57, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 118 – Loja B – Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM(NS): 3, 4, 5, 8, 9, 11, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44:**

TABELA ÚNICA - ITENS EXCLUSIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Caixa amplificada CICLOTON de 1.000 watts multiuso, sistema acústico de 3 vias, canal para phones, mixer de 8 canais de entradas, sendo: 7 canais específicos com 15 entradas e 1 canal auxiliar com efeitos digitais para microfones com display, entrada USB-IN - Stereo digital player - com controle remoto - para pen drive ou para micro cartão SD ou SDHC, através de adaptador USB. Marca: QUANTA	Und.	2	1.440,00	2.880,00
4	Caixa de percussão 10 cm X 14 polegadas, 6 afinações, pele leitosa, pele resposta, esteirinha de 06 fios, alumínio, com um par de baqueta Marca: CAUJON	Und.	6	90,00	540,00
5	Carrilhão, com suporte, alumínio natural, 48 barras. Marca: TORELLI	Und.	1	389,0	389,00
8	Contrabaixo elétrico de 5 cpdras, ferragem cromada, parafusos em inox, botões para correia em aço inox resistente, braço de madeira, marcação, captador de áudio, conector de cabo em inox, botões de volume e de afinador, chave para regulagem tensor/ponte. Marca: MENPHINS	Und.	5	937,00	4.685,00
9	Estante de partitura articulada com dois estágios, altura até 1,25m Marca: LUEN	Und.	39	97,00	3.783,00
11	Flauta doce soprano, sistema de dedilhado barroco, resina plástica ABS, formada por três partes. Marca: DOLPLIN	Und.	18	33,00	594,00
16	Repique de mão alumínio contemporânea 96 C 12x30 cm pele N Marca: LUEN	Und.	2	318,00	636,00
21	Surdão de madeira contemporânea 154CT verniz 16 pele napa PR. Marca: RWV	Und.	4	134,00	536,00
22	Surdinho médio, 30 cm 14" alumínio ou inox Marca: LUEN	Und.	4	338,00	1.352,00
24	Triângulo em aço cromado, 25cm de comprimento, com baterdor e corda para usar suspenso. Marca: LUEN	Und.	1	38,00	38,00
25	Violão estudo acústico, 6 cordas Nylon, cor natural, 19 trastes. Marca: AUTIM	Und.	12	203,00	2.436,00
26	Violão elétrico, cordas em nylon, com afinador, marcação com bolinhas brancas. Marca: TRIGGER	Und.	6	525,00	3.150,00
28	Borracha branca nº 60, apagadora escrita, comprimento 65mm, largura 23mm, altura 12mm, tipo macia, com capa de papel plastificado, aplicação grafite. Marca: VMP	Und.	300	0,50	150,00
34	Caneta piloto recarregável para quadro magnético, caixa com 12 unidades, na cor vermelho. Marca: COMPACTO	Und.	60	2,90	174,00
36	Encordoamento para contrabaixo, 5 cordas em aço, tensão: 040-125.	Conj.	5	130,00	650,00

	Marca: ROUXINOL				
37	Encordoamento para guitarra em aço, tensão: 010-046.	Conj.	4	14,90	59,60
	Marca: ROUXINOL				
38	Encordoamento para violão em nylon cristal médio com bolinhas.	Und.	18	10,90	196,20
	Marca: ROUXINOL				
40	Papel A4 resmas (500 folhas).	Resma	5	15,50	77,50
	Marca: COPIMAX				
41	Talabartes em "Y", com 2 ganchos, de nylon.	Und.	40	9,00	360,00
	Marca: LUEN				
42	Tinta para pincel de quadro branco, cor azul, caixa com 12 frascos de 5,5mL.	Cx.	15	39,00	585,00
	Marca: COMPACTO				
43	Tinta para pincel de quadro branco, cor vermelha, caixa com 12 frascos de 5,5mL.	Cx.	15	39,00	585,00
	Marca: COMPACTO				
44	Tinta para pincel de quadro branco, cor preta, caixa com 12 frascos de 5,5mL.	Cx.	15	39,00	585,00
	Marca: COMPACTO				
TOTAL GERAL DA TABELA (ITENS 3, 4, 5, 8, 9, 11, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44): R\$ 24.441,30 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:46E30C18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-
005/2017**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de madeira serrada legalizada, para construção civil, pontes e passarelas, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência; Abertura: 03/03/2017 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R\$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no *website* da Prefeitura no seguinte endereço:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53D08143

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º 006/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede a Rua Tancredo Neves, 546, neste ato representado pela seu Presidente, o Sr. **ZILMAR DA COSTA AGUIAR JUNIOR**;

1.2 – **CONTRATADO:** JOELMA ADRIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da RG nº 4828185 PCII/PA e do CPF/MF nº 825.810.292-34, residente e domiciliado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Este contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, LEI N.º 722/2015, da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas e preços, abaixo e descritas.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. Com remuneração estipulada no valor **R\$ 1.164,69** (Hum mil cento sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 10 de Julho de 2017.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Canaã dos Vereadores.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Legislativo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Poder Legislativo.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2017.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2017.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 10 de Fevereiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente

JOELMA ADRIANO DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

_____;

RG:

CPF:

_____;

RG:

CPF:

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:29DD7F36

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º 007/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede a Rua Tancredo Neves, 546, neste ato representado pela seu Presidente, o Sr. **ZILMAR DA COSTA AGUIAR JUNIOR**;

1.2 – **CONTRATADO:** VALDIR DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 3005838 PCII/PA e do CPF/MF nº **825.810.292-34**, residente e domiciliado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, LEI N.º 722/2015, da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas e preços, abaixo e descritas.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. Com remuneração estipulada no valor **R\$ 1.164,69** (Hum mil cento sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 10 de Julho de 2017.

• **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:**

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Canaã dos Vereadores.

• **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Legislativo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Poder Legislativo.

• **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2017.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2017.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, 10 de Fevereiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR

Presidente

JUNIOR VALDIR DA SILVA

Contratado

Testemunhas:

_____;

RG:

CPF:

_____;

RG:

CPF:

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:F4BDB569

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 103/2017**

O presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 120(cento e vinte dias) a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 282/2012 Art.145, ao Servidor (a) **JONAS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** desde 22 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;

Publique –se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 06/02/2017

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR

Presidente CMCC

Biênio 2017-2018

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:0338C6CB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20171178

ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2016/FMS-2

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP

OBJETO: CONTINUIDADE DO PROCESSO 143/2016/FMS DEVIDO TER GERADO UMA BASE NOVA DO ASPEC NÃO FOI PERMITIDO IMPORTAR NENHUM PROCESSO DA BASE ANTERIOR A 2017, COMO TEMOS QUE DAR CONTINUIDADE NESSE PROCESSO FOI FEITO UM NOVO, CUJO OBJETO É: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando o atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do Município de Canaã dos carajás-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 255.030,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1319.101221333.2.083 Manter os tratamentos fora de Domicílio TFD, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R\$ 255.030,00

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:F2DC0AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia 13/02/2017 foi adjudicado e no dia 13/02/2017 foi homologado o Processo Licitatório nº 145/2016/PMCC-CPL, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL 066/2016, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada Prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados.

VENCEDORA: COELHO TECNOLOGIA EIRELI – ME, com o total de R\$1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais.).

Canaã dos Carajás-PA, 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:893EDC60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170012

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): BRASIL MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos da profissão de advogado, de natureza singular, embasados na plena especialização dos prestadores e na fidejussão à estes depositada, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades da Comissão Permanente de Licitação em especial no acompanhamento dos procedimentos de contratação e congêneres da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL: R\$ 236.403,84 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1007.041221315.2.015 Manter a Sec. de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 236.403,84

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:4A050366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA avisa que fará realizar no dia **02 de março de 2017 às 09hs:00 min.**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, **PROCESSO LICITATÓRIO nº 079/2017/PMCC-CPL** – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017/SRP**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

CLEUDENICE B. DE MACEDO

Pregoeira

Dec. Nº 863/2016-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:023BC953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**
Ata de Registro de Preço n. **20171229**

Processo Licitatório n. **138/2016/PMCC-CPL**

Pregão Presencial Nº **060/2016/SRP**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista com manutenção e seguro visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

VENCEDORAS: TALISMA LOCACOES & SERVICOS EIRELI – EPP, com o valor de R\$ 1.916.939,64 (Um milhão e novecentos e dezesseis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de fevereiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:4AA7FC35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ **DOS CARAJÁS** **JULGAMENTO DE RECURSO**

Ref. Pregão Presencial nº 002/2017/SRP

Processo Licitatório nº 010/2017-SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

Recorrente: NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo referente Pregão Presencial n.º 002/2017/SRP.

Durante a sessão pública de julgamento das propostas referente ao Pregão Presencial n.º 002/2017/SRP realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, foi apresentado perante a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás pela empresa NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA – ME intensão de Recurso Administrativo questionando a inabilitação da licitante, percorrido o prazo de três dias úteis desde a data de realização do certame, a licitante não protocolou junto a Comissão de Licitação memorial relativo quanto sua intensão.

Na intensão de recurso registrado em ata, o requerente questiona a decisão da Comissão do Pregão que promoveu o seu desqualificação da condição de microempresa alegando que o balanço é referente ao exercício de 2015 e como o certame ocorreu em 2017, o representante atesta que a licitante está enquadrada na condição de microempresa.

Recorre ainda em face da Comissão do Pregão da decisão que inabilitou a requerente devido apresentação de certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, sendo que no Estado da Bahia a referida certidão é emitida de forma eletrônica através do sítio oficial do Tribunal.

A empresa vencedora Telma M. Silva – EPP apresentou contra-razões em face da intensão de recurso interposto pelo recorrente, na qual foram considerados tempestivos e anexados ao processo licitatório.

Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pelo Requerente. Passo a manifestar.

O recorrente apresentou junto a Comissão do Pregão no momento do credenciamento solicitação de enquadramento na condição de microempresa.

No entanto, fazendo uma análise do balanço patrimonial, foi constatado que a receita bruta do recorrente corresponde ao valor total de R\$ 4.919.807,90, ou seja, foi atingido um faturamento bruto superior ao limite legal permitido, o que motivou a decisão de promover o desenquadramento por parte do pregoeiro da empresa requerente da condição de microempresa.

Em que pese a recorrente ter afirmado que após o exercício de 2015 a empresa teria retornado a condição de microempresa, não há comprovação documental nos autos que ateste o decréscimo faturamento bruto da recorrente NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA – ME e o seu consequente reenquadramento como ME.

Diante do exposto e por se tratar de licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte conforme decreto 8.538/2015, a Comissão do Pregão nega provimento ao recurso apresentado e mantém dessa forma a decisão de descredenciamento e inabilitação da licitante por não enquadramento na condição de microempresa.

Quanto ao pedido de reconsideração da decisão que inabilitou a licitante pela apresentação da Certidão de Falência e Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça da Bahia, o item 57.4, letra “c” do edital é claro é determina que a referida certidão deve ser expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa jurídica.

Em atenção ao princípio da vinculação ao edital, a Comissão do Pregão mantém a inabilitação da recorrente uma vez que a Certidão de Falência e Concordata apresentada foi expedida pelo TJBA e não pelo juízo sediado no domicílio do licitante.

DECISÃO:

Por todo o exposto, a Comissão do Pregão entende por bem em julgar totalmente improcedente os pedidos formulados pelo recorrente, mantendo a inabilitação da empresa Nádia Correia de Almeida em todos os termos delineados na Ata de Julgamento das Propostas.

Intimem-se as empresas do teor da presente decisão.

Canaã dos Carajás, 14 de Fevereiro de 2017.

OSEIAS LIMA DA FONSECA

Pregoeiro

Portaria n.º 002/2017 – SAAE

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:E10AA483

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS DESPACHO DO DIRETOR

Ref. Pregão Presencial nº 002/2017/SRP

Processo Licitatório nº 010/2017-SAAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

Recorrente: NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo referente Pregão Presencial n.º 002/2017/SRP.

Canaã dos Carajás, PA 14 de Fevereiro de 2017.

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos determinando sua regular veiculação nos meios oficiais, assim como ciência dos licitantes e prosseguimento do certame.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS

Diretor Geral

Portaria 616/2015-GP

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:10B5F7F6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/SRP

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás convoca os licitantes interessados ao pregão 003/2017/SRP, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, para continuação do certame no dia 16/02/2017 às 09h00min na sala da CPL.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de Fevereiro de 2017.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA

Pregoeiro

SAAE

Port. Nº 002/2017

Publicado por:

Oséias Lima da Fonseca

Código Identificador:6B3C12B0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 18/17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a contratação portempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 118/2014 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta na Lei Municipal nº. 118/2014, e considerando a necessidade de racionalização dos procedimentos para contratação por prazo determinado de agentes públicos;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº. 003/2015 do TCM/PA de 16 de Fevereiro de 2016;

Considerando o disposto nos Arts. 4º, § 1º e 12º da Lei Municipal nº118, de 04 de Julho de 2014;

D E C R E T A:

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público os órgãos da Administração Pública Direta, as Autarquias do Município de Itupiranga, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos neste decreto.

Seção II

Das Hipóteses de Contratação

Art. 2º. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

I – combater surtos epidêmicos;

II – realizar recenseamentos;

III – atender situações de calamidade pública;

IV – atender à demanda não suprida pelas vagas ofertadas em Concursos Públicos anteriormente realizados;

V – execução de Convênios firmados com entidades públicas ou privadas para a realização de programas ou atividades de interesse público;

VI – projetos de correção de fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, destinados aos alunos da rede municipal de ensino com defasagem de idade-série;

VII – atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos Estaduais, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado ao órgão ou entidade estadual;

VIII – atividades técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;

IX – atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançados pelo inciso VII e que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade;

X – realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçada de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;

XI – prestação de serviço braçal de plantio, colheita e distribuição, em áreas de pesquisa agropecuárias e execução de obras ou serviços de construção, conservação ou reparos;

XII – atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município e a regular prestação de serviços públicos aos usuários;

XIII – atender situações motivadamente de urgência, entre as quais as que decorram de decisão judicial ou acordo extrajudicial.

XIV – admitir professores substitutos ou professores visitantes, pela Secretaria Municipal de Educação;

V – admitir professores auxiliares;

Art. 3º A contratação de professores substitutos somente poderá ocorrer para atendimento de necessidades específicas de programas especiais de ensino e pesquisa.

§ 1º. A contratação de professores substitutos pelo Município de Itupiranga somente poderá ocorrer para suprir situações ocorrentes de:

I – afastamento por cedência ou remoção de interesse institucional;

II – tratamento de saúde, licença gestante, licença especial, licença para tratar de interesse particular ou licença de interesse público não remunerado;

III – qualificação profissional;

IV – exoneração;

V – aposentadoria;

VI – falecimento;

VII – abertura de novas vagas.

Seção III

Dos prazos dos Contratos

Art. 4º As contratações de pessoal por tempo determinado observarão prazo máximo de:

I – 6 (seis) meses, para os contratos anteriores com prazo de vigência, incluídas as prorrogações de até 1 (um) ano;

II – 12 (doze) meses, para contratos anteriores com prazo de vigência, incluídas as prorrogações de até 2 (dois) anos, e;

III – 24 (vinte e quatro) meses, para contratos anteriores com prazo de vigência, incluídas as prorrogações superiores a 2 (dois) anos;

Parágrafo único. Na hipótese de qualificação profissional, previsto no Art. 3º, inciso III, deste decreto, o prazo máximo de duração da contratação temporária será igual ao prazo de afastamento do servidor substituído.

Art. 5º Os prazos previstos no artigo anterior poderão ser prorrogados apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir.

Seção IV

Da remuneração dos Contratados

Art. 6º. A remuneração do pessoal contratado nos termos deste decreto será fixado em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de carreira ou dos quadros de cargos e vencimentos do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, conforme as condições do mercado de trabalho, na forma do art. 5º da lei nº. 118/2104.

Seção V

Do procedimento para contratação

Art. 7º. A contratação de pessoal por tempo determinado deverá ser iniciada com a abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, e que conterá:

I – justificativa da necessidade da contratação;

II – indicação da quantidade de agentes que serão contratados e das funções que serão exercidas;

III – indicação da específica dotação orçamentária que suportará a contratação temporária;

IV – minuta do contrato que será celebrado para a respectiva contratação temporária;

V – parecer pela assessoria jurídica do setor competente;

VI – autorização do dirigente máximo do órgão/entidade;

Art. 8º. Depois de realizado todo o procedimento do artigo anterior, será realizado o procedimento de seleção e realizadas as contratações, devendo ser publicado o extrato dos contratos no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º. Realizada a contratação temporária pelo órgão/entidade, para fins de consolidação e controle pelo Poder Executivo do Município de Itupiranga, deverá ser remetido à Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento, relatório contendo a descrição dos contratos realizados.

Seção VI

Das cláusulas necessárias nos Contratos

Art. 10º. Os contratos de pessoal por tempo determinado deverão, obrigatoriamente, conter:

I – a qualificação das partes;

II – a descrição do objeto e seus elementos característicos;

III – o valor da remuneração do contratado;

IV – a data de início da prestação de serviços;

V – o prazo mínimo e máximo de vigência;

VI – a específica dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VII – os direitos e as responsabilidades das partes;

VIII – as penalidades em caso de descumprimento;

IX – os casos de rescisão;

X – cláusula que declare competente o foro da sede do órgão/entidade para dirimir qualquer questão contratual.

Seção VII

Das Condições Gerais dos Contratos

Art. 11º. O contrato firmado de acordo com este decreto extinguir-se-á, sem direito a indenização, na hipótese:

I – de término pelo fim do prazo contratual;

II – de rescisão por iniciativa do contratado;

III – de rescisão por iniciativa da Administração Pública, em caso de extinção ou conclusão do projeto ou do objeto contratual.

IV – pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º No caso do inciso I deste artigo fica dispensada a comunicação prévia por quaisquer das partes contratantes;

§ 2º A extinção do contrato prevista no inciso II deste artigo, deverá ser comunicada pelo Contratado ao Contratante, com a antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias;

§ 3º No caso do inciso III deste artigo, a Administração deverá comunicar a rescisão ao contratado, com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias.

§ 4º. No caso do inciso IV, uma vez constatadas as situações que ensejarem a rescisão, deverá ser instaurado o competente processo administrativo disciplinar.

Seção VIII

Das disposições finais

Art. 12. É vedado o desvio de função de pessoa contratada na formadeste decreto, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 13. Aos contratados segundo os termos deste decreto aplica-se a vedação de acumulação de cargos, conforme disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Art. 14. O regime previdenciário aplicável ao pessoal contratado segundo os termos deste decreto será o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 15. O contratado segundo os termos deste decreto não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato celebrado com o órgão/entidade;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 16. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado segundo os termos deste decreto serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, sendo assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 17. Os professores substitutos e os professores visitantes contratados pelo Município por intermédio da Secretaria de Educação, terão os mesmos direitos e deveres dos integrantes da Carreira dos Professores da Educação Municipal.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput o direito à progressão na carreira por avaliação de desempenho e demais benefícios não previstos aos servidores não-estáveis Conforme Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Educação.

Art. 18. Os professores visitantes contratados pelo Município de Itupiranga deverão possuir, no mínimo, o graduação em Licenciatura.

Art. 19. A contratação de professores substitutos pela Secretaria de Educação – SEMED deverá observar as habilitações inerentes ao cargo do profissional substituído, priorizando o candidato de maior nível de habilitação ou grau de escolaridade.

Art. 20. Fica autorizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação do mesmo profissional, sem a exigência de interstício mínimo entre as contratações.

Parágrafo único. Para que haja nova contratação, previsto no caput, deverá necessariamente ser realizado procedimento de seleção.

Art. 21. Este Decreto retroagirá seus efeitos à 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Itupiranga, 1º de Fevereiro de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador: 70F377FD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 76/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017.

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ADAUMARY SOARES SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador: 8CFB2918

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 107/2017

Itupiranga-PA, 31 de janeiro de 2017.

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INOCENTE JUNIOR**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador: 9822B406

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 91/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017.

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ADRIANO BARBOSA ROSA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO/Subordinado (a)** a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:43E62AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 90/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017.

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ANDRÉ LUIZ ALVES DE MIRANDA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS/Subordinado (a)** a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CE682227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 75/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017.

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ANEDIR DE ARAUJO SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES /Subordinado (a)** a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:87EE4E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 84/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **CLAUDIA HELENA BARROS**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VALDECI LIMA SOARES/Subordinado (a)** a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:94ADC023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 97/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **DAYSE CRISTINE LIMA DE MORAES DA COSTA**, para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IACY COSTA E SILVA**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:37D36E4E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 99/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ADELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:178E4313

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 93/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **DEUSILENE DE CARVALHO SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BRAGA E CHAVES**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:89B53644

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 85/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017.

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **EDILAILSON PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F8199366

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 79/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5B4FB0EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 89/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ERICK ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CCB68F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 94/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ERMI RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8ED9A499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2017

Itupiranga-PA, 31 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **FRANCISCO GLEUDIVAN DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE OLIVEIRA**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D417499C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 82/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **GILCILÉIA GOMES MACENA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE/Subordinado (a)** a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7F1CF59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 83/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **GLEIDSCIELSON DE SOUZA PEIXOTO**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SERAFINA CARVALHO/Subordinado (a)** a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0D33A85D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 87/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA PROFESSOR RESPONSÁVEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, para exercer o cargo em Comissão de **PROFESSOR RESPONSÁVEL/ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS/Subordinado (a)** a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9F705F4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 75/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **JOSENILDA MOREIRA COSTA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BRAGA E CHAVES/Subordinado (a)** a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:55ACC5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 77/2017

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **LIDIANE TAVARES DE SOUSA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES/Subordinado** (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F53CDE5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2017**

Itupiranga-PA, 02 de fevereiro de 2017.

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **NEVILSON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INOCENTE JUNIOR/Subordinado** (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:55726304

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 80/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **NILTON CESAR ROCHA ARAÚJO**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ MARIA TEREZA TORNÉ ROIG/Subordinado** (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E29D8CD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 88/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **REGINALDO OLIVEIRA E SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL/Subordinado** (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:40F6DB6B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 95/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ROSILENE COSME CORDEIRO**, para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEODORO DE MENDONÇA**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CD1F5050

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 98/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ROSIMEIRE MARIA COELHO**, para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SERAFINA CARVALHO**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EA62CCF4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 86/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **ROSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL COHEN**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B1E182D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 78/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **TEREZINHA GREGÓRIO DA CUNHA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEODORO DE MENDONÇA**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A5070C76

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 96/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **VANDERLI PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR (A)**

ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ MARIA TEREZA TORNÉ ROIG/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E9BE5EB4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 81/2017**

Itupiranga-PA, 27 de janeiro de 2017

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Sr. (a) **YEDA NAYARA CHAVES DO NASCIMENTO MILESI**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IACY COSTA E SILVA/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B0E9360C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133/17**

Itupiranga-PA, 07 de fevereiro de 2017

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
SINDICAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 100 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Itupiranga,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Sindical ao servidor efetivo **ANTONIO MAURO DA SILVA E SILVA**, para desempenho de Mandato Classista no **ASSEMI-Associação dos Servidores da Educação do Município de Itupiranga.**

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se para o servidor cumprir o mandato Classista como tesoureiro do ASSEMI/triênio de 2017/2019.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0D7ED563

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/17**

Itupiranga - PA, 30 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **BEATRIZ CARVALHO DE ARAUJO.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:44EBF4C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135/17**

Itupiranga-PA, 08 de fevereiro de 2017

**TRATA DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OUTRO ORGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, à Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, sem ônus para o órgão de origem, a servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa **MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA**, pelo período de 01 (um) ano, onde a mesma passará a exercer suas atividades, cuja supervisão passa ao encargo daquele Órgão.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga-PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5332666D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**ADIA O INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2017 DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DA ZONA RURAL E URBANA DE
ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos IX, XXVII, e XXXI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que intensas precipitações hídricas atingiram o Município de Itupiranga e região no final do mês de janeiro e perdura no mês de fevereiro, com previsão meteorológica desfavorável a situação, provocando o aumento gradual dos níveis das águas de rios, igarapés e córregos que cortam áreas do Município, especialmente na zona rural, e consequentemente o transbordamento de suas águas;

CONSIDERANDO, que o Município de Itupiranga possui em zona rural estradas e vicinais não asfaltadas e que todas estão com problemas de trafegabilidade causados pelo excesso de chuvas, pondo em risco a integridade física dos transeuntes destas áreas;

CONSIDERANDO que o Município de Itupiranga possui grande quantidade de pontes de madeira e que a maioria destas precisa de reparações diversas e que algumas já sucumbiram às constantes chuvas e alto nível dos rios, igarapés e córregos ou precisam ser totalmente refeitas;

CONSIDERANDO que essas pontes e estradas são vitais ao trânsito de pessoas, de veículos automotores e de tração animal, bem como são essenciais ao escoamento da produção agropecuária e especialmente para o transporte dos estudantes das escolas da zona rural;

CONSIDERANDO que os danos causados nas estradas e vicinais e nas diversas pontes ocasionam isolamento de áreas rurais, ausência de trafegabilidade e risco iminente a saúde e integridade física das crianças;

CONSIDERANDO transporte de alunos, possuem notória dificuldade de tráfego nas áreas rurais no período chuvoso, inclusive com reduzida capacidade de acesso aos aclives e declives;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura que tem acompanhado a real situação e notórias dificuldades das estradas da zona rural do município, em razão do grande número de ladeiras e atoleiros no período chuvoso, ocasião de maior número de acidentes nessa região, implicando seriamente em riscos à vida dos estudantes da zona rural;

CONSIDERANDO ainda, urgente readequação da lotação dos professores da SEDE do Município, visando à sustentabilidade financeira da folha de pagamento de todos os funcionários da SEMED, em atendimento a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando a necessidade do restabelecimento da normalidade, da paz social e da ordem pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Itupiranga, Estado do Pará, notadamente em estradas, ramais, vicinais, pontes e lavouras afetadas por chuvas, enchentes ou inundações graduais.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização integrada da Secretária Municipal de Infraestrutura e demais secretarias que se fizerem necessárias, bem como a colaboração da Defesa Civil do Estado do Pará, e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptação à situação real local.

Art. 3º. Fica adiado para o dia 01 de março de 2017, o início das aulas do primeiro semestre de 2017 das escolas municipais da **zona rural**, podendo a data ser alterada, se necessário.

Art. 4º. Fica adiado para o dia 20 de fevereiro de 2017, o início das aulas do primeiro semestre de 2017 das escolas municipais da **zona urbana**, podendo a data ser alterada, se necessário em virtude de força maior.

Parágrafo Único - A prorrogação do recesso escolar dar-se-á sem prejuízo da carga horária mínima anual e do número mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mediante ajuste no calendário escolar.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de até 45 (quarenta e cinco) dias ou sua revogação expressa.

Prefeitura Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/17

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:611410FE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO,**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Campo. Contratado: Vicente Pedro de Lima, CPF nº 054.736.107.56. R\$ 1.810,00 (Um mil e oitocentos e dez reais) mensal. Vigência: 31.05.2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FB4DE7FC

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO,**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Campo. Contratado: Welkc de Almeida Silva, CPF n.º 991.097.352-91. R\$ 1.810,00 (Um mil e oitocentos e dez reais) mensal. Vigência: 31.05.2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:CAA9D116

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Arqueólogo Gestor. Contratado: Marlon Prado, CPF n.º 981.385.371-91. R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal. Vigência: 31.12.2017. Ass. 20/01/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:11DBB247

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Coordenador Geral - Espeleólogo. Contratado: Bruno dos Santos Scherer, CPF n.º 943.117.812-53. R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal. Vigência: 31.12.2017. Ass. 20/01/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:82A55867

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico Especializado. Contratado: Marcus Eduardo Fernandes da Silva, CPF n.º 885.424.912-20. R\$ 3.663,59 (três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensal. Vigência: 31/12/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:8691F7F1

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Pesquisa de Apoio Institucional. Contratado: Ismael da Mota Oliveira, CPF n.º 019.513.422-24. R\$ 2.025,11 (dois mil e vinte e cinco reais e onze centavos) mensal. Vigência: 31/12/2017. Ass. 07/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:3FCF8F89

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Pesquisa de Apoio Institucional. Contratado: Raimundo Gastão Rodrigues, CPF n.º 482.546.733-49. R\$ 2.025,11 (dois mil e vinte e cinco reais e onze centavos) mensal. Vigência: 31.12.2017. Ass. 07/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:B3882171

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Coordenador de Campo em Educação Patrimonial. Contratada: Mariana Batista Sampaio, CPF n.º 454.163.702-20. R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal. Vigência: 20/01/2017. Ass. 31/12/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:28CC3176

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Coordenador de Área. Contratada: Cátia Weirich, CPF n.º 427.358.152-34. R\$ 4.938,08 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 20/01/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:51662F41

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico III. Contratada: Tatiane Monteiro da Silva, CPF n.º 806.828.552-00. R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensal. Vigência: 31/12/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:AFFA9115

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico II. Contratada: Jessica Tayres de Sousa, CPF n.º 007.093.062-70. R\$ 3.140,98 (três mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8DACAC84

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico II. Contratada: Patricia Machado Almeida, CPF n.º 950.237.202-68. R\$ 3.140,98 (três mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 31/12/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CFBBEEC5

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico II. Contratada: Orlandina Vasconcelos Saraiva, CPF n.º 401.864.662-34. R\$ 3.140,98 (três mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 31/07/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F7680FE8

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico II. Contratada: Francisco Geovane Santos Conceição, CPF n.º 840.977.792-49. R\$ 3.140,98 (três mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 31/12/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6482FB47

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico II. Contratada: Thiago Augusto Quaresma, CPF n.º 889.785.242-49. R\$ 3.140,98 (três mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 31/07/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:51D5FF6F

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico III. Contratada: Randy da Silva Rodrigues, CPF n.º 647.288.702-00. R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensal.

Vigência: 31/07/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:08AEBEC0

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico II. Contratado: Ramon de Souza Cabral, CPF n.º 947.729.322-91. R\$ 3.140,98 (três mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal. Vigência: 31/07/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4E9EA707

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Profissional Técnico IV. Contratada: Luiza Pignatelli Marcon, CPF n.º 124.750.921-49. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:80542B83

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Dança. Contratada: Denuize da Silva Teixeira, CPF n.º 012.535.942-01. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:35F56715

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Dança. Contratada: Lourival Borges dos Santos Neto, CPF n.º 880.669.912-15. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:304BCCB9

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Musica. Contratada: Marcio Alves Romão, CPF n.º 809.908.351-20. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:DE065C1D

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Musica. Contratada: Ezequiel Lopes Silva, CPF n.º 848.093.372-00. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:20872ED5

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Musica. Contratada: Albetiza Alves Amorim Romão, CPF n.º 427.138.701-00. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:243E7680

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Musicalização e flauta doce. Contratada: Arlen de Jesus Vilhena, CPF n.º 904.023.402-72. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:A40168A0

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, Objeto: Prestação de Serviço de Coordenador Musical. Contratada: Wellington Carvalho de Castro, CPF n.º 739.737.426-34. R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensal. Vigência: 31/05/2017. Ass. 01/02/2017, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:EFF23F62

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 535/2017-GP**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 535/2017-GP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1668, do dia 08.02.2017.

Onde se lê:

NOMEAR a Sra. **APOLLIANY CRISTIANE DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 913.219.302-59, para exercer a função de **Coordenador I**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI**, a partir de 02/01/2017 a 02.10.2018.

Leia – se:

NOMEAR a Sra. **APOLLIANY CRISTINE DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 913.219.302-59, para exercer a função de **Coordenador I**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI**, a partir de 02/01/2017 até o termino da licença maternidade.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:93691B57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 12**

DECRETO Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO PERCENTUAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ(PA) ATÉ A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA COMO EXIGÊNCIA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei nº 17.759/2017 garante aos servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres, classificados por meio de laudo pericial por médico ou engenheiro do trabalho, um adicional de insalubridade;

Considerando que referida legislação municipal fixa os percentuais do adicional de insalubridade em 30% (tinta por cento), 20% (vinte por cento) ou 10% (dez por cento), segundo a classificação nos graus máximo, médio ou mínimo, respectivamente;

Considerando que até o momento não existe laudo pericial que disponha sobre o grau de insalubridade nos locais de trabalho;

Considerando a necessidade de realização de perícia para fixação do referido percentual no caso concreto, para assegurar o princípio da legalidade e da igualdade, consagrados constitucionalmente;

Considerando que o Município de Marabá encontra-se em estado de calamidade financeira, declarada por meio do Decreto nº 04/2017;

Considerando o elevado custo com pagamento do adicional de insalubridade atualmente, na maioria no percentual máximo de 30% (trinta por cento), sem que houvesse a realização de prévia perícia.

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais que percebem o adicional de insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento) passam a receber no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. Os servidores públicos municipais que percebem o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) passam a receber no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 3º. A redução do percentual do adicional de insalubridade é de caráter provisório, aos servidores que tiverem direito ao referido adicional, e perdurará até a realização de perícia por profissional competente, que definirá e classificará a insalubridade em consonância com as normas legais vigentes, a cargo do Município de Marabá;

Art. 4º. Fica assegurado ao servidor que tiver a redução do adicional de insalubridade, o recebimento retroativo da diferença, caso a perícia constate fazer jus a percentual maior.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, aos treze dias de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:11845FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DA PORTARIA N.º 0082/2017

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 0082/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1670, do dia 10.02.2017.

Onde se lê:

A Sra. **ELIADE ALENCAR DE SOUZA**, do cargo de **Professora com Habilitação em Magistério – Zona Rural**.

Leia – se:

A Sra. **ELIADE ALENCAR DE SOUZA**, do cargo de **Auxiliar Social**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:359D4526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 026/2017-GB

PORTARIA Nº 026/2017-GB

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **DANIELA DA SILVA GOIANO**, brasileira, portadora do CPF nº 848.452.873-15, na função de Chefe de Divisão, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria 010/2017-GP

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:E41B28F3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil, EJA, Quilombola, AEE, mas Educação Quilombola e Fundamental, materiais de embalagens para serem utilizados no departamento de alimentação escolar e recarga gás engarrafado para serem utilizados no preparo da merenda escolar dos alunos das escolas de ensino fundamental, zona urbana e rural deste município. **ABERTURA:** dia 27.02.2017 às 09:00 hs. **CONTATO:** pmmallicitacao@outlook.com

Monte Alegre-PA, 14 de fevereiro de 2017.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:CF8DB34E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº. 116/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **JULIANA DEMBISQUE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 000.925.462-50, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **CHEFE DE DIVISÃO - SEBRAE**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:23E5E3B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2017 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO ROBERTO** portadora do CPF nº 696.228.922-72, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 (Primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de março de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:4A83ABA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 119/2017 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **JUSELIA ALVES SANTANA** portadora do CPF nº 635.279.102-63, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 (Primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de março de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:44ABFA34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 120/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **EDSON FERREIRA DE SOUZA** portador do CPF nº 907.792.152-49, Motorista do SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 (Primeiro) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de março de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:76EB7411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **VANETE BISPO**, inscrita no CPF nº 621.045.781-91, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Machado de Assis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:C333C560

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **ANTONIA FONSECA DA COSTA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 881.817.863-53, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Mário Dagostin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:6AAA2AB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **LAURETE LOUDES BERTOL**, inscrita no CPF nº 394.867.969-04, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Dr. Cléo Bernardo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:324101B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **LUCIANA MARIA CALDAS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 271.162.203-72, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Maria Ignês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:C2561C57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **SONIA WOBETO FRANÇA**, inscrita no CPF nº 837.581.511-04, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Jackson André.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:B473C14E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. **GLEIDSON ANARDIE OLIVEIRA MENDES**, inscrito no CPF nº 592.709502-04, para desempenho de função como **GESTOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Escola Valdomiro Mendes Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:DB4A42CF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/2017 – GPMNP**

“NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. **ANGELO FRANCISCO MOREIRA LIMA**, inscrito no CPF nº 245.102.381-34, para desempenho de função como **GESTOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Escola Maria Doralina Ruaro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:D5D50115

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2017 – GPMNP**

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **ROSINEIDE SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 002.046.753-24, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – no Centro de Educação Infantil - Diethelm Birk.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:AEB91B53

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 130/2017 – GPMNP**

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **ADRIANA MANFROI MENDES**, inscrita no CPF nº 784.840.731-49, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Dr. Isaias Pinheiro Antunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:233DA717

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 131/2017 – GPMNP**

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **WANDERLANA FRANCELINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 658.710.062-72, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Dejanira Melo de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:63E3CC6E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2017 – GPMNP**

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **IREZ MELMAN**, inscrita no CPF nº 917.548.362-91, para desempenho de função como **VICE-GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:D7B26B12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 133/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **ELAINE PINHEIRO PAVIN**, inscrita no CPF nº 296.824.868-58, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:6CB9BC93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 134/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **ROSA MARIA ROYER**, inscrita no CPF nº 296.824.868-58, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Primeiros Passos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:01FC288B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 135/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **MAGNA APARECIDA JORGE**, inscrita no CPF nº 296.824.868-58, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Curumim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:DE4500D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **NILDE RODRIGUES DA SILVA RIBAS**, inscrita no CPF nº 692.750.762-00, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola José Lazaro Búbola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:D4EBC830

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 137/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **CLARICE VALENTINI GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 482.478.392-53, para desempenho de função como **GESTORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola João Carlos Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:278EF5B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **ROSALINA PIVA**, inscrita no CPF nº 877.593.069-20, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Dep. João Carlos Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e
Publique-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:744F794D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 139/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **MARLI MATIASO NARDINO**, inscrita no CPF nº 494.665.779-72, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Dep. João Carlos Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:3CF22EB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 140/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **AUCILENE NUNES SANTANA**, inscrita no CPF nº 995.627.662-68, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:6E185730

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 141/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 141/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **RAIMUNDA ROZENI SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 739.224.802-25, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:EAC54797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 142/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 142/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **ERICA LUCIANE BIANCHINI**, inscrita no CPF nº 630.661.572-53, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Dr. Cléo Bernardo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:A2DA0055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 143/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 143/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **MALCIENE FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº 653.424.612-00, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Diethelm Birk.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:E99C64C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 144/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 144/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **NELSINDA FORSTER**, inscrita no CPF nº 833.610.149-72, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Valdomiro Mendes Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:04C59E66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 145/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 145/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **MIRLEY BARBOSA**, inscrita no CPF nº 968.622.972-87, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Mário Dagostin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:B62C0A74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 146/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 146/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **MAIARA TALITA KRAMPE DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 891.758.242-72, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Maria Ignês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:D19093A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 147/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 147/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **JOSIANE APARECIDA MENDES**, inscrita no CPF nº 037.117.709-08, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Maria Doralina Ruaro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:9B7D3725

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 148/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 148/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Sr. **JAYME CAMPOS SILVA**, inscrito no CPF nº 626.617.282-87, para desempenho de função como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Escola João Carlos Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:0D2FE2FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº 150/2017 – GPM/NP

“NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 259.486.318-18, no cargo de **Assessor Administrativo III**, lotada na Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:B2422229**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2017 – GPM/NP****PORTARIA Nº 151/2017 – GPM/NP**

“EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Efetiva Sr^a. **ELENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 022.851.239-57, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:696883D3**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2017 – GPM/NP****PORTARIA Nº 152/2017 – GPM/NP**

“EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Efetiva Sr^a. **ANA MARIA GASPAREL NUNES**, inscrita no CPF nº 001.327.342-65, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:F16D1571**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2017 – GPM/NP****PORTARIA Nº 153/2017 – GPM/NP**

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **ELIAS CANDIDO DO NASCIMENTO** portador do CPF nº 612.220.622-91, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de março 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:11400054**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2017 – GPM/NP****PORTARIA Nº 154/2017 – GPM/NP**

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **RAIMUNDO PRIGOL** portador do CPF nº 848.735.532-68, Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 02 (dois) de março 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:95611F75**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 155/2017 – GPMNP****PORTARIA Nº. 155/2017 – GPMNP**

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **SOLANGE TEREZINHA POERSCH BUENO**, inscrita no CPF nº 580.774.131-53, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:38926D1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 156/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 156/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sr^a. **JANETE DE SOUZA VAZ**, inscrita no CPF nº 621.867.792-34, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **RESPONSÁVEL PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:AFA3D991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 157/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº. 157/2017 – GPM/NP

“NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. **LEVI ONETTA**, inscrito no CPF nº 565.197.372-91, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:3341C88B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 158/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº. 158/2017 – GPM/NP

“NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. **GERALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 546.537.119-69, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:82524755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 159/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº. 159/2017 – GPM/NP

“NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. **MARCIO SCHELES DE LIMA**, inscrito no CPF nº 934.526.758-15, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **AUDITOR CLÍNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:A23CF54C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº. 160/2017 – GPM/NP

“NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Sr. **ARY JACOMOSSI**, inscrito no CPF nº 004.640.821-53, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **DIRETOR CLÍNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:A98CCE54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 161/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor **MAURICIO NARDINO**, inscrito no CPF nº 072.026.239-94, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:58B4B5FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 168/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 168/2017 – GPMNP

“NOMEAR SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **CLAUDIO MANOEL LEITE**, inscrito no CPF nº 593.503.181-72, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:4E057B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº 170/2017 – GPMNP

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **ADRIELLI PAVIM PINHEIRO** escrita no CPF nº 000.925.452-89, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 01º (primeiro) de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (Primeiro) de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:E4E9A746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 171/2017 – GPMNP

PORTARIA Nº. 171/2017 – GPMNP

“NOMEIA SERVIDORA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Srª. **IVANIA ROMIO CALLEGARO**, inscrita no CPF nº 796.605339-34, para desempenho de função como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Isaias Pinheiro Antunes, contado a partir de 06 (seis) de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 06 (seis) de fevereiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:9D3EAF03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2017 – GPM/NP

PORTARIA Nº. 059/2017 – GPM/NP

“NOMEIA COORDENADOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidor Sr. **WELINGTON LINEKER FERREIRA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 003.447.272-03, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataíde de Lima
Código Identificador:236C8EE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 08/2017 – GPMNP

DECRETO nº 08/2017 – GPMNP

CRIA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO NO REGIME ABERTO PARA ADOLESCENTES INFRATORES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei 8069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que a prática de ato infracional por adolescente não elimina o princípio da proteção integral e nem descarta a aplicação do princípio da prioridade absoluta no atendimento pelo Poder Público, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar total atenção a esses adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, sendo nomeadas as seguintes pessoas para integrar referida Comissão:

Michelly Patrícia Meuchi
Secretária Municipal de Assistência Social

Juliana Rosa Bertol da Silva
Secretária Municipal de Educação

Eloído José Bertollo
Secretário Municipal de Saúde

Tatiane Sousa da Silva
Secretária Municipal de Administração

Kelcilene Moura Carneiro
Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Moacélio Pereira Melo
Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o plano elaborado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito de Novo Progresso

Publicado por:

Jailton Ataíde de Lima

Código Identificador:5AF26006

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017-SMSS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Av. Cupuaçu, nº 198, Qd. 01, Bairro Morumbi, Novo Repartimento, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Srª. Fabiana Alves Cruz, no uso de suas prerrogativas legais, vem tornar público para conhecimento de todos, que realizará Processo de Chamada Pública para Credenciamento, visando a seleção e possível contratação de Entidades Privadas, Filantrópicas e/ou Sem Fins Lucrativos prestadora de serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência, vinculadas ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, na forma de plantões médicos e/ou de enfermagem, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, em procedimentos Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar junto à rede municipal de saúde de Novo Repartimento/PA. O período para recebimento das propostas será no período de 08 a 28 de Fevereiro do corrente exercício. Os interessados poderão adquirir o Edital completo junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Repartimento/PA, localizada na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, a qual estará habilitada a prestar os esclarecimentos necessários;

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA

Pres. da CPL

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:9509A46C

CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através do Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Transamazônica, s/n, Centro, Novo Repartimento, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Nei da Silva de Lopes, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para Contratação de Fornecedores de produtos de gênero alimentício da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2017, com finalidade de atendimento dos alunos das Unidades Escolares do Município de Novo Repartimento-PA. Os interessados deverão apresentar a documentação para

habilitação e Projeto de Venda na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25, Bairro Morumbi, no período do dia 08 a 28 de Fevereiro de 2017 das 08h às 12h.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA

Pres. da CPL

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:1A7FDB10

CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017-SEMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através do Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Beija Flor, nº 09, Qd. 31, Bairro Uirapuru, Novo Repartimento, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.555.115/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Srª Jacina Caúla Barros, no uso de suas prerrogativas legais, vem tornar público para conhecimento de todos, que realizará Processo de Chamada Pública para Credenciamento, visando a seleção e possível contratação de profissionais em Pedagogia, Serviço Social e Psicologia, para atender a demanda local, tanto na zona urbana quanto na zona rural, nos atendimentos especializados junto à Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e CRAS volante, bem como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Casa de Passagem de Novo Repartimento/PA. O período para recebimento das propostas será de 14 de Fevereiro à 02 de Março do corrente exercício. Os interessados poderão adquirir o Edital completo junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Repartimento/PA, localizada na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, a qual estará habilitada a prestar os esclarecimentos necessários;

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA

Pres. da CPL

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:EC969106

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO N.º 163/2017

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 059/2015 E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, DENOMINADO MORAR LEGAL, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE RIO MARIA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E USO DA PROPRIEDADE URBANA E SUBURBANA, EM CONSONÂNCIA COM SUA FUNÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 97, Incisos II, IX, XI, XXII, XXX, (atos privativos do Prefeito Municipal) e Art. 104, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria,

CONSIDERANDO a existência de um expressivo número de famílias que residem em áreas de poder público municipal na zona urbana e de expansão urbana do Município;

CONSIDERANDO a importância da legitimação das terras, como elemento indissociável do desenvolvimento socioeconômico dos municípios, tendo em vista que a titularidade do imóvel permite que famílias sejam incluídas em programas públicos, além de ser um dos elementos do desenvolvimento urbano sustentável;

CONSIDERANDO que o princípio do federalismo cooperativo impõe aos entes federativos e as respectivas administrações diretas o dever de atuarem conjuntamente na promoção de políticas urbanas sustentáveis;

Considerando a Lei Federal nº 11.977/2009, que dispõe sobre o **Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV** e a **regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas**; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380 de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036 de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001;

Considerando a Lei Federal nº 12.424/2011, que altera a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o **Programa Minha Casa, Minha Vida– PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas**, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – código Civil; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.197 – 43, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências;

Considerando a Medida Provisória nº 759/2016, que **Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal**, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal nº 10.257/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana (Cria o Estatuto das Cidades) e dá outras providências, artigo 2º, XIV, primeira parte, no artigo 4º, V, “q” e no artigo 35, III;

Considerando em especial a Lei Complementar nº 059/2015 que cria o **Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Rio Maria-PA**, para fins de Regularização Fundiária e uso da propriedade urbana e suburbana em consonância com sua função social.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado, a partir desta data, o Programa de Regularização Fundiária Urbana, denominado Morar Legal, em consonância com o Plano Municipal de Regularização Fundiária, Ocupação e Uso da Propriedade Urbana do Município de Rio Maria;

Art. 2º - Regulamentar, nos termos deste Decreto, o Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Rio Maria - PA, para fins de Regularização Fundiária e uso da Propriedade Urbana e suburbana em consonância com sua função social.

Art. 3º- Criar, a partir desta data, a Comissão de Regularização Fundiária, que funcionará juntamente com o Departamento de Cadastro e Tributos, Secretaria Municipal da Cidade, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Assistência e Proteção Social e terá a atribuição de executar, coordenar, orientar e fiscalizar a execução das políticas, planos, projetos de regularizações fundiárias e diretrizes relativas as áreas passíveis de regularização fundiária e urbanística dos parcelamentos ilegais de domínio público ou privado, bem como das áreas ocupadas por posse urbana, suburbana e rural e ainda, o controle das áreas públicas municipais, composta pelos seguintes membros:

Um Coordenador de Regularização Fundiária;
Um Assessor de Planejamento e Controle;

Um Assessor Jurídico;
Um Arquiteto e Urbanista (Assessor Setorial III);
Secretário Municipal da Cidade;
Secretário Municipal de Meio Ambiente;
Um Engenheiro(o) Ambiental;
Um Assistente Social;
Um Assessor Setorial II;
Três Assessores Setoriais.

Parágrafo único - Até o momento de nomeação do Coordenador de Regularização Fundiária, fica definido que os trabalhos e ações para o cumprimento do objeto deste Decreto, seja presidido pelo Assessor de Planejamento e Controle.

Art. 4º- Os trâmites administrativos serão realizados pelo órgão municipal conforme legislação em vigor, dando-se a devida publicidade do programa ao Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Câmara Municipal e Associações de Bairros existentes no município.

Art. 5º - A Coordenação de Regularização Fundiária deverá implantar no prazo de 90 (noventa) dias o Banco Imobiliário do Município de Rio Maria, com o intuito de unificar e centralizar todos os dados físicos e digitais acerca dos imóveis localizados na circunscrição do Município de Rio Maria, incluindo planos de loteamentos, mapas, memoriais descritivos, títulos definitivos e seus respectivos processos administrativos, bem como dados e documentos de propriedade relativos aos imóveis do poder público municipal.

Parágrafo único: Fica criada, a partir desta data, a classificação dos setores/bairros/assentamentos, as áreas de interesse social (AIS), áreas de interesse específico (AIE) e áreas em processo de ocupação (APO), conforme relação abaixo:

ÁREAS CLASSIFICADAS COMO ÁREA DE INTERESSE SOCIAL:

SETOR CENTRO 001 Público Municipal
SETOR VILA NOVA 001 Público Municipal
SETOR NOVA VILA 001 Público Municipal
SETOR JARDIM PARAÍSO 000.218 002.527 002.526 Púb.
Municipal SETOR PARQUE LIBERDADE 1ª ETAPA 000.340
Público Municipal SETOR PARQUE LIBERDADE 2ª ETAPA
000.543 Público Municipal
SETOR PARQUE LIBERDADE 3ª ETAPA 001.575 Público
Municipal
SETOR REMOR 002 Particular
Quadra 45-A (10 casas na via entre Av. 06 e Av. 08 ao lado
Hospital) 002 Público Municipal
SETOR REMOR II (Extensão quadras 48 a 51) 002.498
Particular SETOR MARINGÁ I (Elias Fillus Bay) 000.251
Particular
SETOR MARINGÁ II (Elias Fillus Bay_Não registrado) 000.252
Particular
SETOR CHACARÁS (Elias Fillus Bay) 004.312 Particular
SETOR VILA VERDE I 005.128 Particular
SETOR VILA VERDE II 006.303 Particular
SETOR JARDIM ALVORADA I 005.749 Particular
SETOR JARDIM ALVORADA II 005.770 Particular
SETOR PARQUE PLANALTO 000.646 Particular
SETOR PARQUE PLANALTO AMPLIAÇÃO 001.715
Particular

RELAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS EM VILAS E DISTRITOS DE RIO MARIA-PA

SETOR MATRÍCULA DOMÍNIO INST. CLASSIFI.
Vila Betel 002.901 Público Municipal Título AIS
Vila Mata Azul Incra Público Federal AIS
Vila Placas Incra Público Federal AIS
Vila Travesão Incra Público Federal AIS
Vila Duas Vendas (Tupã) Incra Público Federal AIS

Art. 6º - Após a apresentação do Projeto de Regularização Fundiária pelo ente proponente, de acordo com Art. 7º e 11 da Lei Complementar nº 059/2016, perante a Coordenação de Regularização

Fundiária, com as informações referentes as áreas de ocupação consolidada, a coordenação deverá analisar o processo levando em consideração o levantamento da situação da área e o cadastro dos ocupantes.

§ 1º Constatada a regularidade do processo, deverá a Coordenação de Regularização Fundiária, dar seguimento ao processo até a finalização do mesmo.

§ 2º Constatada alguma irregularidade, a Coordenação de Regularização Fundiária, identificará se tratar-se de vício sanável, permitindo apenas a retificação do processo, ou se tratar-se de vício insanável encaminhará neste caso o processo para arquivamento. Em ambos os casos será devidamente comunicado o ente proponente.

Art. 7º - Caso a área objeto de regularização fundiária pertença ao patrimônio do Município, este deverá elaborar Projetos de Regularização Fundiária com viés urbanístico.

Parágrafo Único: Caso o ente proponente tenha elaborado o Projeto de Regularização Fundiária com viés urbanístico, caberá ao coordenador de regularização fundiária, verificar sua compatibilidade com as normativas vigentes e acerca dela manifestar-se, realizando eventuais adequações.

Art. 8º - Caso a área não seja identificada a princípio como pertencente ao patrimônio do Município, a Coordenação de Regularização Fundiária encaminhará auto de demarcação ao Registro de Imóveis, e o oficial de registro, prenotando-o e autuando-o, procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, às buscas para identificação de matrículas ou transcrições correspondentes a área a ser regularizada, dando-se sequência aos atos notariais visando a Regularização Fundiária.

Parágrafo Único. Registrado auto de demarcação, o Poder Público deverá elaborar Projeto de Regularização fundiária com viés urbanístico ou, caso o entre proponente tenha apresentado, a Coordenação de Regularização Fundiária, deverá verificar sua compatibilidade com a normativa vigente e acerca dele manifestar-se, realizando eventuais adequações.

Art. 9º - Concluído o Projeto de Regularização Fundiária, a Coordenação de Regularização Fundiária encaminhará o mesmo ao Gabinete do Prefeito, que emitirá alvará de aprovação do Projeto, digitará os títulos de direitos reais, e em seguida, devolverá para a Coordenação de Regularização Fundiária para encerramento do processo e coleta de assinaturas nos títulos e posterior encaminhamento ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 10 - Os ocupantes de imóveis ainda não regularizados, mas situados em áreas já regularizadas e constantes no Banco Imobiliário do Município, com o devido levantamento topográfico da área e lotes enquadrados, oriundas de programas de regularização fundiária já promovida, poderá requerer ao Poder Executivo a regularização fundiária de seu imóvel individualmente, desde que devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

I) Cadastro dos ocupantes, do qual conste a natureza, qualidade e tempo da posse exercida, acrescida dos antecessores, se for o caso, contendo perfil socioeconômico;

II) Indicação precisa da quadra e lote do imóvel demarcado mediante levantamento topográfico;

III) Certidão emitida pelo registro de imóveis competente e das circunscrições imobiliárias anteriormente competentes, quando houver, constando inexistência de registro a terceiros anterior, relativa ao lote a ser regularizado.

IV) Certidão do distribuidor cível, indicando inexistência de ação possessória sobre o lote objeto de regularização;

V) Comprovante de pagamento do IPTU dos cinco anos antecedentes a data de requerimento ou certidão de inexistência de débitos perante o ente público municipal;

Art. 11 - Apresentado o requerimento de regularização fundiária dirigido ao Prefeito, este autuará nos termos do Art. 3º do presente Decreto.

Art. 12 - O adquirente ou cessionário de imóvel anteriormente cadastrado em processo de regularização, também terá direito a regularização na forma da Lei Complementar nº 059/2015 e nos termos da legislação federal e deste decreto.

Art. 13 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 14- Dê Ciência, publique – se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:96F83CAD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

LEI MUNICIPAL N.º 732, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de RIO MARIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Rio Maria, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:

I. Coordenador;

II. Conselho Municipal;

III. Secretaria;

IV. Setor Técnico;

V. Setor Operativo.

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice-Presidente e Membros, distribuídos da seguinte forma:

Membros da Administração Pública Municipal:

I – Presidente – Prefeito Municipal;

II – Vice-Presidente – Secretário de Administração;

III – Membro – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Membro – Representante da Secretaria de Educação;

V – Membro – Representante da Secretaria Municipal da Cidade;

VI – Membro – Representante da Secretaria Municipal Obras e Transportes.

VII – Membro – Representante da Secretaria Municipal de Governo;

Membros de Organizações não-governamentais:

I - Representante Geral das Associações de Bairros de Rio Maria-PA, sendo que este será indicado pelas próprias Associações;

II - Representante do CIMER – Conselho Interdenominacional dos Ministros Evangélicos de Rio Maria;

III - Representante da Associação dos Médicos e Pequenos Produtores do P.A. Três Rios;

IV - Representante da Igreja Católica de Rio Maria-Pará;

V- Representante da ACISDF - Associação Comunitária de Integração Social e Desenvolvimento Familiar;

VI- Representante da Associação Comunitária de Comunicação Berokan FM;

VII- Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Rio Maria, Pará – SINTEPP.

Representante do Poder Legislativo:

I - Representante da Câmara Municipal;

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Maria, Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:D7D0EBEA

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 167/2017**

Atualiza o piso salarial dos professores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto no artigo 97, IX e XII da Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9.394/96), Lei Municipal nº 637/2010 e Lei Federal nº 11.738/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Aplica-se o percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor de R\$ 2.135,63 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), no atual piso salarial dos professores do Município de Rio Maria.

Art. 2º - O novo piso salarial dos docentes do Município de Rio Maria passa a ser de R\$ 2.298,80 (dois mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para uma jornada de quarenta horas semanais.

Art. 3º - Aplica-se o índice mencionado no art. 1º sobre o piso salarial dos docentes de nível superior.

Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 6º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, que de acordo com a Lei Municipal nº 651/2011 é o órgão de publicação oficial do Município de Rio Maria.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:8E39163E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DA ATA MODALIDADE PREGÃO Nº 012/2017-
000010**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 012/2017-000010. **Empresa: POSTO RIO MARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 05.088.992/0001-74, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA, 271, CENTRO, Rio Maria PA,(094) 93428-1355, representada neste ato pelo Sr(a). DIRCEU REMOR, C.P.F. nº 076.403.669-68.**

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 GASOLINA COMUM	LITRO	162,100.00	4,370	708.377,00
Contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Secretaria de Educação e transporte Escolar				
0002 DIESEL	LITRO	303,000.00	3,290	996.870,00
00007 OLEO HIDRAULICO	LITRO	8.0019,000	152,00	oleo hidraulico para onibus
0008 OLEO LUBRIFICANTE	15 W 40 PARA MOTOR A DIESEL	20 L	BALDE 93.00	251,500
23.389,50	ITROS	VALOR TOTAL	R\$ 1.728.788,50	mpresa: HIPER POSTO LIDER LTDA; C.N.P.J. nº 20.288.166/0001-62, estabelecida à av: rio maria s/n, centro, Rio Maria PA, (094)99230-3350, representada neste ato pelo Sr(a). LOYSE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS, C.P.F. nº 928.615.041-53.
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL	00003 DIESEL S10	LITRO	610,100.00	3,390
2.068.239,00	00004 OLEO 2T STIHL	500ML	LITRO	50.00
19,990	999,50	00005		

OLEO DE MOTOR API-4 15W40 LITRO 20.00 28,000 560,00
 00006 OLEO DE FREIO LITRO 10.00 ,000 450,00 00009 OLEO
 LUBRIFICANTE 20 W 40 PARA MOTOR A GASOLINA 20
 BALDE 93.00 415,000 38.595,00 LITROS 00010 OLEO
 LUBRIFICANTE SAE 90 DE 20 LITROS BALDE 83.00 360,000
 29.880,00 00011 OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA SISTEMA
 DE TRANSMISSÃO BALDE 80.00 363,000 040,00 BALDE
 CONTENDO 20 LITROS 00012 OLEO HIDRAULICO TDH DE
 20 LITROS BALDE 121.00 310,000 37.510,00 00013 OLEO DE
 TRANSMISSÃO 68 GALÃO COM 20 LITROS GALÃO 80.00
 265,000 21.200,00 00014 OLEO DE TRANSMISSAO MULT G
 SAE 10W-30 OU SIMILAR D BALDE 80.00 356,000 28.480,00E
 20 LITROS OLEO DE TRANSMISSAO BW 100 DE 20 LITROS
 BALDE 80.00 370,000 29.600,00 00016 GRAXA LUBRIFICANTE
 UNIVERSAL TAMBOR COM 20KG BALDE 40.00 425,000
 17.000,00 GRAXA (20KG). Graxa à base de sabão lítio, do tipo
 múltiplas aplicações e uso geral. Atende ao grau NLGI2.
 Recomendada para lubrificação geral de máquinas e
 equipamentos agrícolas, industriais, marítimos, além de uso
 doméstico. Recomendada para uso em cubos de roda e diversas
 aplicações automotivas, conforme especificações dos
 fabricantes. Apresenta grande flexibilidade de aplicações, excelente
 resistência a oxidação e corrosão e boa adesividade a diversas
 superfícies. 00017 ADITIVO P/ RADIADOR URBA (1L)
 REF. W99004 - DIVERSO PEÇA 190.00 19,500 3.705,00 S 00018
 FLUIDO DE FREIO DE 1 LITRO FRASCO 450.00 45,000
 20.250,00 VALOR TOTAL R\$ 2.325.508,50

Publicado por:
 Wesley Soares da Silva
 Código Identificador:56A3A80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESUMO DA ATA MODALIDADE PREGÃO Nº 008/2017-
000006

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 008/2017-000006. Empresa: SERGIO BANDEIRA DA ROCHA; C.N.P.J. nº 03.775.768/0001-25, estabelecida à rua brasil nº 1080, centro, Xinguara PA, (94)3426-3844, representada neste ato pelo Sr(a). SERGIO BANDEIRA DA ROCHA, C.P.F. nº 157.274.968-70 ITEM CRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00020 IOGURTE DIVERSOS SABORES 1L FRASCO 6,000.00 6,000 36.000,00 iogurte, sabores variados, em frasco contendo 1 litro, de ótima qualidade e bastante concentrado. VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 Empresa: SUPERMERCADO TA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 18.492.590/0001-82, estabelecida à rua 09 nº 678, centro, Rio Maria PA, (94) 3428-1072, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO GONSALVES DA CUNHA BRANDÃO, C.P.F. nº 13.872.481-20 ITEM DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00033 MAMÃO DE PRIMEIRA INT NATURA QUILO 500.00 2,490 1.245,00 Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. VALOR TOTAL R\$ 1.245,00 Empresa: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME; C.N.P.J. nº 04.988.994/0001-57, estabelecida à AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1200, representada neste ato pelo Sr(a). EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE, C.P.F. nº 019.118.641-49 ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ARROZ TIPO 01-GRÃOS LONGOS PACOTE DE 5 KG QUILO 21,000.00 3,180 66.780,00 ARROZ TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIM A DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5 QUILO OLEO SOJA LIZA 900 ML UNIDADE 7,500.00 4,400 33.000,00 00003 ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO

INSTANTÂNEO, PACOTE PACOTE 5,500.00 4,850 26.675,00 DE 400G 0004 ACUCAR CRISTAL 2KG PACOTE 7,000.00 5,300 37.100,00 00005 EXTRATO TOMATE DE 1º QUALIDADE LATA CONTENDO 350 LATA 2,680 12.060,00 GR 0006 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG QUILO 1,500.00 4,450 6.675,00 00007 LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G PACOTE 2,500.00 10,900 27.250,00 00008 MACARRÃO SPAGUETE 500 GRAMA PACOTE 12,000.00 2,050 24.600,00 A base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00009 MARGARINA VEGETAL 500 G POTE 300.00 3,500 1.050,00 Embalagem: com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 00010 MILHO PARA CANJICA 500G. PACOTE 6,500.00 1,180 7.670,00 de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500gr 011 SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 500.00 0,880 440,00 sal refinado iodado Embalagem com no mínimo 1kg, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa. 00012 SUCO NATURAL SABOR CAJU, LIQUIDO E CONCENTRADO, 50 FRASCO 2,000.00 2,650 31.800,00 OML 013 AÇAFRÃO TIPO 1, PACOTE DE 100G PACOTE 600.00 2,250 1.350,00 00014 CLORAU PACOTE CONENDO 100 GRAMAS PACOTE 1,500.00 0,680 1.020,00 00015 TEMPERO COMPLETO PRONTO SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE QUILO 150.00 5,950 892,500,5KG 016 BISCOITO MISTO (CREAM CRACKER/COCO/MARIA) EMBALAGE PACOTE 5,000.00 2,980 14.900,00 M COM 400G 0017 FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG QUILO 2,500.00 4,200 10.500,00 00018 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/ FERMENTO QUILO 200.00 2,970 594,00 Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. 0019 FERMENTO QUIMICO EM PO PARA BOLO LATA CONTENDO 250 LATA 100.00 4,750 475,00 GRAMAS 00021 MILHARINA, EMBALAGEM COM 500G PACOTE 500.00 1,350 675,00 00023 COCO RALADO SEM AÇÚCAR, PACOTE 100G PACOTE 150.00 1,900 285,00 00024 PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, EMBALAGEM DE 500G PACOTE 300.00 7,350 2.205,00 00025 CENOURA QUILO 2,500.00 1,580 3.950,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA 00026 CEBOLA 1ª QUALIDADE QUILO 2,000.00 1,580 3.160,00 00027 TOMATE A SER ENTREGUE NAS ESCOLAS QUILO 2,500.00 2,980 7.450,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 0028 BATATA A SER ENTREGUE NAS ESCOLAS QUILO 2,500.00 1,980 4.950,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00029 ABOBORA A SER ENTREGUE NAS ESCOLAS QUILO 2,500.00 1,980 4.950,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00030 BETERRABA A SER ENTREGUE NAS ESCOLAS QUILO 2,000.00 1,700 3.400,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a

Resolução 12/78 da CNNPA. 00031 ALHO EM CABEÇA A GRANEL TIPO QUILO 600.00 19,890 11.934,00 00032 BANANA 1º. QUALIDADE QUILO 900.00 2,140 1.926,00 da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 00034 MAÇÃ IN-NATURA DE 1º QUALIDADE QUILO 400.00 3,930 1.572,00 Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA 00038 OVO BRANCO DE GRANJA IN - NATURA DÚZIA 50.00 3,940 197,00 00039 CARNE BOVINA MÚSCULO DE SEGUNDA SEM OSSO QUILO 5.000.00 12,880 64.400,00 Embalagem em filme PV transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99. VALOR TOTAL R\$ 415.885,50 Empresa: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à Rua 07 de setembro nº 303 Centro, centro, Xinguara PA, (094) 93426-1459, representada neste ato pelo Sr(a) MARCOS VINICIUS DE OUSAC.P.F. nº 81.163.552-87. ITEM DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00035 SALSICHA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO 1,000.00 5,880 5.880,00 00036 FRANGO INTEIRO CONGELADO IN NATURA QUILO 10,000.00 5,900 59.000,00 00037 CHARQUE, PACOTE DE 500G QUILO 2,000.00 19,900 39.800,00 00040 CARNE BOVINA OIDAQUILO 10,000.00 12,100 121.000,00 VALOR TOTAL R\$ 225.680,00 Empresa: J P DA SILVA NASCIMENTO COMERCIO-ME; C.N.P.J. nº 10.542.268/0001-09, estabelecida à AV. RIO MARIA Nº 755, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 99153-7001, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO PAULO DA SILVA, C.P.F. nº 98.154.442-04. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00041 GÁS LIQUEFEITO-A SEREM ENTREGUES NAS ESCOLAS BOTIJÃO 600.00 64,500 38.700,00 Acondicionado em botijão contendo 13 quilos VALOR TOTAL R\$ 38.700,00

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:10F7284A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20170018
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2016-000010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 34.668.962/0001-35
CONTRATADA(O): FAGUNDES & LIMA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - EPP CNPJ: 19.796.412/0001-08
OBJETO: Plantão médico
VALOR TOTAL: R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 4.038, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 132.750,00
VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 02 de Março de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Wesley Soares da Silva
Código Identificador:88891D40

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-005 - SRP
Objeto: Aquisição de água mineral, refrigerante e gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias deste município
Abertura: 06/03/2017 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00. Informações pelos fones 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ROMERO KUNZ
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:872B40B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-006 - SRP
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza destinado as diversas secretarias deste município.
Abertura: 07/03/2017 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00. Informações pelos fones 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ROMERO KUNZ
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E837CB7B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0160/2017**

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar à servidora SUELY LAGO SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço desta Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 15 a 17 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:08380E9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0162/2017

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 088/2017 - SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço dessa Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 14 a 17 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CA90237C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0163/2017

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0119/2017 - SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço dessa Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais),

conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:15DEC785

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0164/2017

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0119/2017 - SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar à servidora NEYLA DA COSTA OLIVEIRA BARRETO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço dessa Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:74BCA77F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0165/2017

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0128/2017 - SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 14 a 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A25AA322

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0161/2017

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMA COSTA PEREIRA, Prefeita em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 088/2017 - SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14 a 17 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2017.

JOELMA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:599DD2AD

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 0156/2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1667, do dia 07 de fevereiro de 2017, no Decreto nº 0156/2017, que dispõe sobre Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no Artigo 1º:

Onde lê-se: Representantes da Sociedade
Titular: JOSÉ DE OLIVEIRA SERVALO
Suplente: JOSÉ DE ANCHIETA DE OLIVEIRA SANTOS

Leia-se: Representantes da Sociedade
Titular: MANOEL DE OLIVEIRA SERVALO
Suplente: JOSÉ DE ANCHIETA DE OLIVEIRA SANTOS

Rondon do Pará, 13 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5107C0E6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 031/2017

PORTARIA Nº. 031/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 028/2017 de 10 de Fevereiro de 2017, que autoriza o Vereador **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA** a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 13/02/2017 à 15/02/2017, ficando a data da viagem alterada para o período de 21 a 23/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 13 de Fevereiro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2A3C5FDD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 032/2017

PORTARIA Nº. 032/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 029/2017 de 10 de Fevereiro de 2017, que autoriza o Vereador **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO** a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 13/02/2017 à 15/02/2017, ficando a data da viagem alterada para o período de 21 a 23/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 13 de Fevereiro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:19A34C50

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 033/2017

PORTARIA Nº. 033/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 030/2017 de 10 de Fevereiro de 2017, que autoriza o Vereador **WILDENBERG MELO SOUSA** a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 13/02/2017 à 15/02/2017, ficando a data da viagem alterada para o período de 21 a 23/02/2017.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 13 de Fevereiro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente**FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**
Primeiro Secretário**ALCEMIR DA SILVA SANTOS**
Segundo Secretário**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C8F1096F**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 155/2017 GPMSAGA**São Geraldo do Araguaia-PA, em 13 de Fevereiro de 2017.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e**RESOLVE:****Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria nº 148/2017 publicada no dia 01/02/2017, onde se lê “MELQUISEDEQUE ASSIS DE SOUZA” leia-se “MELQUISEDEQUE FIGUEIREDO DE SOUSA”, ficando os demais termos ratificados.**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA,**
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRE-SE.**EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:45DEF93B**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 154/2017 GPMSAGA**São Geraldo do Araguaia-PA, em 2 de Janeiro de 2017.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ**, em cumprimento as atribuições

que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:**I – NOMEAR** a Sra. **TAÍS DINIZ NASCIMENTO**, para o cargo em Comissão de “**DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**” lotado na Secretária de Finanças.**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA,**
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRE-SE.**EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:7D66129E**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - SRP - 051 - 2016 -
MAT.CONSTRUÇÃO - PMX**ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO – SRP nº 051/2016/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. O Registro de preços para compra futura de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E OUTROS, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção da iluminação pública, bem como para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **Nº 1 – COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO EIRELI - ME.**, com os LOTES: Nº 39, no valor de R\$ 12.950,00 (Doze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), Nº 40 no valor de R\$ 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem Reais), Nº 41 no valor de R\$ 15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais), Nº 42 no valor de R\$ 229.500,00 (Duzentos e Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais), Nº 43 no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), Nº 44 no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), Nº 45 no valor de R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais), Nº 47 no valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais), Nº 48 no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), Nº 49 no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), Nº 68 no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais) e Nº 85 no valor de R\$ 241.500,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais). **N - 2 – CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com os LOTES: Nº 3, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), Nº 4 no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), Nº 6 no valor de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), Nº 7 no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), Nº 9 no valor de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove e Novecentos Reais), Nº 10 no valor de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais), Nº 11 no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), Nº 12 no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), Nº 13 no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), Nº 16 no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), Nº 17 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), Nº 18 no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), Nº 21 no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais), Nº 24 no valor de R\$ 9.980,00 (Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais), Nº 25 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), Nº 28 no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), Nº 31 no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), Nº 33 no valor de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil

Reais), Nº 34 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Nº 52 no valor de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), Nº 55 no valor de R\$ 33.260,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais), Nº 56 no valor de R\$ 23.300,00 (Vinte Três Mil e Trezentos Reais), Nº 58 no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais), Nº 60 no valor de R\$ 269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais), Nº 62 no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Nº 63 no valor de R\$ 20.200,00 (Vinte e Mil e Duzentos Reais), Nº 65 no valor de R\$ 1.730,00 (Um Mil e Setecentos e Trinta Reais), Nº 67 no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), , Nº 71 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e Nº 72 no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Nº 4 – **XIMAG XINGUARA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com os LOTES: Nº 01 no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos), Nº 2 no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais), Nº 5 no valor de R\$ 3.550,00 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), Nº 8 no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais), Nº 14 no valor de R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), Nº 15 no valor de R\$ 28.700,00 (Vinte oito Mil e Setecentos Reais), Nº 19 no valor de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), Nº 20 no valor de R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais), Nº 22 no valor de R\$ 124.500,00 (Cento e Vinte Quatro Mil e Quinhentos Reais), Nº 23 no valor de R\$ 105.000,00 (Centos e Cinco Mil Reais), Nº 26 no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), Nº 27 no valor de R\$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais), Nº 32 no valor de R\$ 610,00 (Seis Centos e Dez Reais), Nº 36 no valor de R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais), Nº 37 no valor de R\$ 440,00 (Quatro Centos e Quarenta Reais), Nº 38 no valor de R\$ 17.500,00 (Dezesete Mil e Quinhentos Reais), 46 no valor de R\$ 1.560,00 (Um Mil, quinhentos e sessenta reais), Nº 51 no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), Nº 53 no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesesseis Mil e Novecentos Reais), Nº 54 no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), Nº 57 no valor de R\$ 18.050,00 (Dezoito Mil e Cinquenta Reais), Nº 64 no valor de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), Nº 66 no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), Nº 69 no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), Nº 70 no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), Nº 73 no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte Dois Mil e Duzentos Reais), Nº 74 no valor de R\$ 236,00 (Duzentos e Trinta e Seis Reais), Nº 75 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), Nº 76 no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), Nº 77 no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) e Nº 79 no valor de R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Xinguara - PA, 10 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:0805D673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP - 051 - 2016 - MAT.
CONSTRUÇÃO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2016/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E OUTROS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção da iluminação pública, bem como para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO EIRELI - ME., com os LOTES: Nº 39, no valor de R\$ 12.950,00 (Doze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), Nº 40 no valor de R\$ 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem Reais), Nº41 no valor de R\$

15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais), Nº 42 no valor de R\$ 229.500,00 (Duzentos e Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais), Nº 43 no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), Nº 44 no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), Nº 45 no valor de R\$ 117.600,00 (Cento e Dezesete Mil e Seiscentos Reais), Nº 47 no valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais), Nº 48 no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), Nº 49 no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), Nº 68 no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais) e Nº 85 no valor de R\$ 241.500,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP, com os LOTES: Nº 3, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), Nº 4 no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), Nº 6 no valor de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), Nº 7 no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), Nº 9 no valor de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove e Novecentos Reais), Nº 10 no valor de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais), Nº 11 no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), Nº 12 no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), Nº 13 no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), Nº 16 no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), Nº 17 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), Nº 18 no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), Nº 21 no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais), Nº 24 no valor de R\$ 9.980,00 (Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais), Nº 25 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), Nº 28 no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), Nº 31 no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), Nº 33 no valor de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais), Nº 34 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Nº 52 no valor de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), Nº 55 no valor de R\$ 33.260,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais), Nº 56 no valor de R\$ 23.300,00 (Vinte Três Mil e Trezentos Reais), Nº 58 no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais), Nº 60 no valor de R\$ 269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais), Nº 62 no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Nº 63 no valor de R\$ 20.200,00 (Vinte e Mil e Duzentos Reais), Nº 65 no valor de R\$ 1.730,00 (Um Mil e Setecentos e Trinta Reais), Nº 67 no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), , Nº 71 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e Nº 72 no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

XIMAG XINGUARA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, com os LOTES: Nº 01 no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos), Nº 2 no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais), Nº 5 no valor de R\$ 3.550,00 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), Nº 8 no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais), Nº 14 no valor de R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), Nº 15 no valor de R\$ 28.700,00 (Vinte oito Mil e Setecentos Reais), Nº 19 no valor de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), Nº 20 no valor de R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais), Nº 22 no valor de R\$ 124.500,00 (Cento e Vinte Quatro Mil e Quinhentos Reais), Nº 23 no valor de R\$ 105.000,00 (Centos e Cinco Mil Reais), Nº 26 no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), Nº 27 no valor de R\$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais), Nº 32 no valor de R\$ 610,00 (Seis Centos e Dez Reais), Nº 36 no valor de R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais), Nº 37 no valor de R\$ 440,00 (Quatro Centos e Quarenta Reais), Nº 38 no valor de R\$ 17.500,00 (Dezesete Mil e Quinhentos Reais), 46 no valor de R\$ 1.560,00 (Um Mil, quinhentos e sessenta reais), Nº 51 no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), Nº 53 no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesesseis Mil e Novecentos Reais), Nº 54 no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), Nº 57 no valor de R\$ 18.050,00 (Dezoito Mil e Cinquenta Reais), Nº 64 no valor de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), Nº 66 no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), Nº 69 no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), Nº 70 no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), Nº 73 no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte Dois Mil e Duzentos Reais), Nº 74 no valor de R\$ 236,00 (Duzentos e Trinta e Seis Reais), Nº 75 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), Nº 76 no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), Nº 77 no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) e Nº 79 no valor de R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 051/2016/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 16 de janeiro de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva

Código Identificador:08A74953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PRGÃO - SRP - 051 - 2016 -
MAT. CONSTRUÇÃO - PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2016/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2016/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E OUTROS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção da iluminação pública, bem como para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO EIRELI - ME., com os LOTES: Nº 39, no valor de R\$ 12.950,00 (Doze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), Nº 40 no valor de R\$ 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem Reais), Nº 41 no valor de R\$ 15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais), Nº 42 no valor de R\$ 229.500,00 (Duzentos e Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais), Nº 43 no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), Nº 44 no valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), Nº 45 no valor de R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil e Seiscentos Reais), Nº 47 no valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais), Nº 48 no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais), Nº 49 no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), Nº 68 no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais) e Nº 85 no valor de R\$ 241.500,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP, com os LOTES: Nº 3, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), Nº 4 no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), Nº 6 no valor de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), Nº 7 no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), Nº 9 no valor de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove e Novecentos Reais), Nº 10 no valor de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais), Nº 11 no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), Nº 12 no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), Nº 13 no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), Nº 16 no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), Nº 17 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), Nº 18 no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), Nº 21 no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais), Nº 24 no valor de R\$ 9.980,00 (Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais), Nº 25 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), Nº 28 no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), Nº 31 no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), Nº 33 no valor de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais), Nº

34 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Nº 52 no valor de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), Nº 55 no valor de R\$ 33.260,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais), Nº 56 no valor de R\$ 23.300,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos Reais), Nº 58 no valor de R\$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais), Nº 60 no valor de R\$ 269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais), Nº 62 no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Nº 63 no valor de R\$ 20.200,00 (Vinte e Mil e Duzentos Reais), Nº 65 no valor de R\$ 1.730,00 (Um Mil e Setecentos e Trinta Reais), Nº 67 no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), Nº 71 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e Nº 72 no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

XIMAG XINGUARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com os LOTES: Nº 01 no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos), Nº 2 no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais), Nº 5 no valor de R\$ 3.550,00 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), Nº 8 no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais), Nº 14 no valor de R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), Nº 15 no valor de R\$ 28.700,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais), Nº 19 no valor de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), Nº 20 no valor de R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais), Nº 22 no valor de R\$ 124.500,00 (Cento e Vinte Quatro Mil e Quinhentos Reais), Nº 23 no valor de R\$ 105.000,00 (Centos e Cinco Mil Reais), Nº 26 no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), Nº 27 no valor de R\$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais), Nº 32 no valor de R\$ 610,00 (Seis Centos e Dez Reais), Nº 36 no valor de R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais), Nº 37 no valor de R\$ 440,00 (Quatro Centos e Quarenta Reais), Nº 38 no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), Nº 46 no valor de R\$ 1.560,00 (Um Mil, quinhentos e sessenta reais), Nº 51 no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), Nº 53 no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais), Nº 54 no valor de R\$ 1.250,00 (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), Nº 57 no valor de R\$ 18.050,00 (Dezoito Mil e Cinquenta Reais), Nº 64 no valor de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), Nº 66 no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), Nº 69 no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), Nº 70 no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), Nº 73 no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), Nº 74 no valor de R\$ 236,00 (Duzentos e Trinta e Seis Reais), Nº 75 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), Nº 76 no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), Nº 77 no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) e Nº 79 no valor de R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Xinguara, 20 de janeiro de 2017.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva

Código Identificador:B8A59087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS - CONTRATOS - PREGÃO - SRP - 051 - 2016 -
MAT. CONSTRUÇÃO - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 021/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2016/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E OUTROS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção da iluminação pública, bem como para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Valor global R\$ 797.279,59 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e noventa centavos).

XINGUARA-PA, 20 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO LTDA**. Estabelecida na Avenida Independências, nº 5.597, Setor Aeroporto. Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.832.084/0001-18, Telefone: (62) 3224-1171, e-mail: luzefio@luzefio.com.br.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 022/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2016/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E OUTROS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção da iluminação pública, bem como para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Valor global R\$ 1.472.859,66 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

XINGUARA-PA, 20 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP**. estabelecida na Rua

Gorotire, nº 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 16.983.063/0001-45. Telefone: (094) 3426-3702, e-mail: casanovaxing@gmail.com.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 023/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 096/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 051/2016/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o **FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E OUTROS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção da iluminação pública, bem como para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Valor global R\$ 774.126,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais).

XINGUARA-PA, 20 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **XIMAG MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.594.635/0001-27, CEP: 68.555-181, Telefone: (94) 3426-1554, e-mail: ximag.ma@gmail.com.

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva

Código Identificador:7AF9E79D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2017

Ata de Registro de Preços, Nº **001/2017/PMB**, **datada de 09/02/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2017**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.525.328/0001-57, com sede na Rua Conego Silvestre P. Serra, nº 66 – Vila dos Cabanos - CEP: 68.447-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM(S): 1, 6, 7, 12, 17, 23, 31, 32 e 33:**

TABELA ÚNICA - ITENS EXCLUSIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Bateria acústica - Cascos construídos em basswood e poplar. Configuração: Tom Tom 10", 12", Surdo de chão 14", bumbo de 20" e caixa de madeira 14"x5,5". Acompanha pedal de bumbo FP-6110, duas estantes de prato CS-651, estante de caixa SS-650 e máquina de chimbau HS-650. Marca: NAGANO	Und.	1	2.935,00	2.935,00
6	Cavaquinho elétrico com equalizador de 2 bandas e afinador cromático embutido, cor natural, quatro cordas. Marca: ROZINI	Und.	2	719,00	1.438,00
7	Cowbell, de 8, com clamp. Marca: TORELLI	Und.	1	247,00	247,00
12	Guitarra elétrica, 3 captadores single, marcação com bolinhas brancas, tarraxas blindadas cromadas e controles: 1 volume, 2 tone e 3 chaves seletoras. Marca: GIANINI	Und.	4	626,00	2.504,00
17	Repique de vara (baqueta), de alumínio, 30x26 cm. Marca: GOPE	Und.	2	2,95	5,90
23	Teclado digital com 61 teclas, 114 ritmos e 120 sons. Marca: YAMAHA	Und.	12	964,00	11.568,00
31	Caneta esferográfica azul, ponta fina, retrátil emborrachada - caixa com 12 unidades. Marca: CIS	Und.	240	3,35	804,00
32	Caneta esferográfica preta, ponta fina, retrátil emborrachada - caixa com 12 unidades. Marca: CIS	Und.	60	2,95	177,00
33	Caneta piloto recarregável para quadro magnético, caixa com 12 unidades, na cor azul. Marca: CIS	Und.	60	3,35	201,00
TOTAL GERAL DA TABELA (ITENS 1, 6, 7, 12, 17, 23, 31, 32 e 33: R\$ 19.879,90 (dezenove mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11084D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2017

Ata de Registro de Preços, Nº **002/2017/PMB**, datada de 09/02/2017, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-003/2017**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E INSTRUMENTOS MUSICAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA ROBSON RODRIGUES LOPES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.998.982/0001-79, com sede na Rua Olimpio Rodrigues, nº 223 – Bairro: Betânia, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM(NS): 2, 10, 13, 14, 18, 19, 20, 29 e 39:**

TABELA ÚNICA - ITENS EXCLUSIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Bombo 30 cm X 22 cm, fuste (corpo) de madeira revestido com lâminas de formica branca, aros de madeira de 9mm de espessura revestido com lâmina de formica, acabamento de borracha, canoas inteiriças, afinadores de alta tensão e carrier (colete) de alumínio pintado com revestimento interno emborrachado no contato com o músico. Marca: LUEN	Und.	4	363,00	1.452,00
10	Estante "X" para teclados, feita em aço, altura e largura dos braços reguláveis. Marca: HAYONIC	Und.	12	79,00	948,00
13	Microfones sem fio duplo, com transmissor: frequência UHF, desvio máximo +/- 48KHz, consumo de corrente 60mA, potência de saída 30mW, raio de transmissão 60 metros, alimentação 2 pilhas AA 1,5VDC, modulação FM; e receptor: UHF banda alta, estabilidade de frequência +/- 0,05%, modulação FM, nível de saída de áudio 0-30mV, resposta de frequência 50Hz à 20KHz, alimentação 12-15VDC, corrente de consumo 80mA. Marca: LESON	Und.	3	245,00	735,00
14	Par de Congas com pele de animal e suporte duplo, tamanho 11 3/4 e 12 1/2, cor natural, ferragem cromada. Marca: BNB	Und.	1	1.118,00	1.118,00
18	Suporte de chão para contrabaixo, capacidade de carga: 5kg, medindo: A240xL220xC260, material: aço/plástico, retrátil. Marca: SATY	Und.	5	96,00	480,00
19	Suporte de chão para guitarra, capacidade de carga: 5kg, medindo: A240xL220xC260, material: aço/plástico, retrátil. Marca: ASK	Und.	4	49,00	196,00
20	Suporte de parede para violão, com fixação através de buchas e parafusos, proteção emborrachada para evitar riscos. Marca: MI	Und.	18	21,00	378,00
29	Cabo banana banana de 5 metros P10. Marca: PAYSON	Und.	12	29,50	354,00
39	Lápis preto nº2, caixa com 72 unidades. Marca: TRIS	Dz.	30	4,00	120,00
TOTAL GERAL DA TABELA (ITENS 2, 10, 13, 14, 18, 19, 20, 29 e 39: R\$ 53.307,70 (cinquenta e três mil trezentos e sete reais e setenta centavos).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E98B3069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017** destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de Professor, Motorista e Piloto de Lancha, conforme Edital de Abertura Nº **001/2017**. O Processo seletivo fica devidamente homologado, nesta data, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Relação de Candidatos Classificados as Vagas Ofertadas e Candidatos Aprovados

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CARGO - PILOTO DE LANCHAS				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	004	CICERO GOMES FILHO	9,0	CLASSIFICADO
2º	013	GILLIARD SANTOS SOUSA	8,0	CLASSIFICADO
3º	005	ALANO GOMES SANTANA	7,0	APROVADO
4º	006	OSMARINA DA COSTA SOBRINHO SANTANA	7,0	APROVADO
5º	002	HAMILTON BATISTA DA FONSECA FILHO	7,0	APROVADO
6º	001	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	6,0	APROVADO
7º	012	FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	6,0	APROVADO
8º	007	MARCIO JOSE MONTEIRO ARAUJO	6,0	APROVADO
9º	010	JOSE GUSTAVO DA COSTA DO CARMO	6,0	APROVADO
10º	003	MACARIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	5,0	APROVADO
11º	011	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	5,0	APROVADO
12º	008	ANTONIO JOSE DE LIRA NETO	-----	ELIMINADO
13º	009	FAGNO LOPES DOS SANTOS	-----	ELIMINADO

CARGO - MOTORISTA				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DISTRITO DE MARACAJÁ				
1º	050	CLEOVAN DA SILVA AGUIAR	ELIM.	ELIMINADO
P.A. RIO GELADO				
1º	018	REGIVAN DA SILVA LOPES	16,0	CLASSIFICADO
2º	039	MARCELO ARAUJO LOPES	14,0	CLASSIFICADO
TUERE				
1º	027	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	15,0	CLASSIFICADO
2º	004	EDILSON MARTINS	14,8	APROVADO
3º	035	WANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA	10,8	APROVADO
VILA DIVINÓPOLIS				
1º	008	ADNILSON DE OLIVEIRA VERAS	17,6	CLASSIFICADO
2º	048	HOZENY CARAVELAS FURTADO	16,8	APROVADO
3º	036	JOSE MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	13,2	APROVADO
4º	049	ELIVANDO ALMEIDA DA SILVA	ELIM.	ELIMINADO
ZONA URBANA				
1º	001	ADRIANO BATISTA LOPES	21,0	CLASSIFICADO
2º	003	GERFERSON LOPES PEREIRA	20,0	CLASSIFICADO
3º	010	EVERALDO BRITO COSTA	19,6	CLASSIFICADO
4º	006	ALBENIR SOARES DA SILVA	19,5	CLASSIFICADO
5º	014	GLEISON DE SOUZA REGO	19,1	CLASSIFICADO
6º	021	GUTEMBERG RODRIGUES SANTOS	18,6	CLASSIFICADO
7º	051	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	17,6	CLASSIFICADO
8º	002	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	17,5	CLASSIFICADO
9º	057	JOELSON SILVA STORCK	17,2	CLASSIFICADO
10º	026	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	17,0	CLASSIFICADO
11º	024	MAGNO SILVANO BARBOSA FREIRE	17,0	CLASSIFICADO
12º	015	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	16,7	APROVADO
13º	013	RICARDO PEREIRA ALVES	16,7	APROVADO
14º	033	DEYVIELSON LIMA DA SILVA	16,7	APROVADO
15º	040	GUILHERME CORREIA CAMPELO	16,4	APROVADO
16º	038	MARCIO CORREA CURSINO	16,3	APROVADO
17º	017	FERNANDO LIMA DA SILVA	15,6	APROVADO
18º	022	JEDIAEL DOS SANTOS FERREIRA	15,6	APROVADO
19º	029	CLEONICE DE SOUZA LAGASSE	15,4	APROVADO
20º	023	HIGOR ANDERSON DE ALMEIDA FERREIRA	14,8	APROVADO
21º	047	JURACI MOREIRA DIAS	14,6	APROVADO
22º	053	WANDERSON DA SILVA	14,0	APROVADO
23º	034	DIEGO ALVES CARVALHO	14,0	APROVADO
24º	007	DIOCLIDE PEREIRA DA SILVA	14,0	APROVADO
25º	004	NILTON TEODORO LIMA DOS SANTOS	13,0	APROVADO
26º	037	NENESIO RODRIGUES CORREIA	13,0	APROVADO
27º	045	MARCOS JOSE BRAZ DOS SANTOS	12,8	APROVADO
28º	030	NUNES ALVES RIBEIRO	12,6	APROVADO
29º	020	ANDRE DE ABREU FRANÇA	11,6	APROVADO
30º	044	JOSIMAR VIEIRA REIS	11,2	APROVADO
31º	016	ENIVALDO SOARES RIBEIRO	11,2	APROVADO
32º	025	SILAS MACEDO DA SILVA	9,0	APROVADO
33º	032	ALMIR FERREIRA LIMA	-----	ELIMINADO
34º	046	EDIVANOR DA SILVA CARDOSO	-----	ELIMINADO
35º	052	JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS	-----	ELIMINADO
36º	009	LUIS FRANCISCO AZEVEDO POVOAS	-----	ELIMINADO
37º	----	FRANCISCO FREITAS BARBOSA BARROS	-----	ELIMINADO
38º	----	GIBERTO ALVES DOS SANTOS	-----	ELIMINADO
39º	----	JESONILSON TEIXEIRA DE SOUSA	-----	ELIMINADO
40º	----	JOSE RENE DE ALMEIDA SOUSA	-----	ELIMINADO
41º	----	ELIOMAR SOUSA SILVA	-----	ELIMINADO
43º	----	CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA	-----	ELIMINADO
44º	----	MANOEL DE JESUS DE SOUZA DA SILVA	-----	ELIMINADO
45º	----	MARCOS SOARES DA SILVA	-----	ELIMINADO
46º	----	ROMENING BARBOSA DOS SANTOS	-----	ELIMINADO

ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO				
CARGO – PROFESSOR NÍVEL MÉDIO				
P.A. TUERÊ				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	156	ANTONIO SOUSA DA COSTA	9,0	CLASSIFICADO
2º	046	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	9,0	CLASSIFICADO
3º	103	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
4º	123	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS	8,0	CLASSIFICADO
5º	182	BETH GLEIBE ROSA DE ARAUJO	8,0	CLASSIFICADO
6º	087	ELI DE SOUZA DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
7º	016	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	8,0	CLASSIFICADO
8º	078	CLEIDIANE RABELO DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
9º	207	INACIO VILHENA GONÇALVES	8,0	CLASSIFICADO
10º	019	CINTIA LIMA LOBO	8,0	CLASSIFICADO
11º	074	WENIS DA SILVA E SILVA	8,0	APROVADO
12º	033	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	8,0	APROVADO
13º	173	OSEIAS GOMES DOS SANTOS	8,0	APROVADO
14º	021	FRANCIANE SILVA LIMA	8,0	APROVADO
15º	080	ELEUZA FOGAÇA PIRES	8,0	APROVADO
16º	068	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	8,0	APROVADO
17º	062	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	8,0	APROVADO
18º	038	IRALENE DOS SANTOS DA SILVA	7,0	APROVADO
19º	125	DENISE CARVALHO DE FARIAS	7,0	APROVADO
20º	152	ONETE OLIVEIRA BARBOSA	7,0	APROVADO
21º	101	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	7,0	APROVADO

22º	143	RANIELSON BARBOSA PEREIRA	7,0	APROVADO
23º	209	KELLY SOUSA VIDAL	7,0	APROVADO
24º	149	EDINALVA MOURA SOUZA	7,0	APROVADO
25º	020	FRANCISCA PAULA BATISTA MOREIRA	7,0	APROVADO
26º	075	ERIOLENE SANTOS DE ALMEIDA	7,0	APROVADO
27º	112	CLEOMAR AZEVEDO OLIVEIRA	7,0	APROVADO
28º	060	PAULA CRISTINA JOSE LUIZ	7,0	APROVADO
29º	199	ALINE JOSE DOS SANTOS	6,0	APROVADO
30º	194	VALBERLI VIEIRA ROCHA OLIVEIRA	6,0	APROVADO
31º	124	JOSUE MOURÃO DA SILVA	6,0	APROVADO
32º	206	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	6,0	APROVADO
33º	161	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUZA	6,0	APROVADO
34º	029	ONEZI LEAL SALES	6,0	APROVADO
35º	069	SABRINA CARNEIRO CUNHA	7,0	APROVADO
36º	105	WELLINGTON SILVA MOTA	6,0	APROVADO
37º	167	HELIANE GOMES DA SILVA	6,0	APROVADO
38º	132	JAIANE COSTA SOUSA	6,0	APROVADO
39º	183	CARLA DAIANI COUTO MELO	6,0	APROVADO
40º	100	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO
41º	093	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	5,0	APROVADO
42º	205	RIAN PEREIRA DA SILVA	5,0	APROVADO
43º	120	FABIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	5,0	APROVADO
44º	154	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO
45º	028	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	5,0	APROVADO
46º	145	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	5,0	APROVADO
47º	195	ALDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	5,0	APROVADO
48º	032	CARLA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	5,0	APROVADO
49º	042	JOSE SERGIO CAMPELO BARBOSA	5,0	APROVADO
50º	099	O BENIEL VIEIRA DA ROCHA	5,0	APROVADO
51º	015	IRENE SALES PONTES	5,0	APROVADO
52º	202	FERNANDO SALES PONTES	5,0	APROVADO
53º	082	SIMONE CALDAS PEREIRA	5,0	APROVADO
54º	092	ANTONIA SOARES DE VASCONCELOS	4,0	APROVADO
56º	115	FABIANO AMORIM DE SOUZA	5,0	APROVADO
58º	076	REGIANE SILVA MENDES	5,0	APROVADO
55º	229	ALINE PEREIRA ALVES	4,0	APROVADO
61º	052	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	5,0	APROVADO
57º	012	ENIEDE FERREIRA ALVES	4,0	APROVADO
59º	040	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	4,0	APROVADO
60º	044	FABIO DE SOUSA OLIVEIRA	4,0	APROVADO
62º	091	MARIA SOARES VASCONCELOS	4,0	APROVADO
63º	077	ELIANA FRANÇA OLIVEIRA	3,0	APROVADO
64º	142	MAILZA SILVA DOS SANTOS	3,0	APROVADO
65º	014	JERRY ADRIANO VIEIRA VELOSO	3,0	APROVADO
66º	094	RONILDO VIANA PEREIRA	3,0	APROVADO
67º	006	ELINETE DA SILVA LEMOS	3,0	APROVADO
68º	001	JOCEL PEREIRA DA SILVA	3,0	APROVADO
69º	054	JAQUELINE PEREIRA DE AZEVEDO	3,0	APROVADO
70º	175	LUCIANE FERREIRA SANTANA MAGESKI	2,0	APROVADO
71º	191	VALDEANE VERAS DA ROCHA	2,0	APROVADO
72º	201	VALBERLEIA VIEIRA ROCHA	2,0	APROVADO
73º	188	EDINALVA SANTOS VIEIRA ROCHA	1,0	APROVADO
74º	190	MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA	1,0	APROVADO
75º		JONAS ELISON DO ROSARIO CORREA	----	ELIMINADO
76º		ROGERIO LIMA PEREIRA	----	ELIMINADO
LAGO UH TUCURUÍ NÍVEL MÉDIO				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	130	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	11,0	CLASSIFICADO
2º	083	EDILENE FERREIRA AMARAL	10,0	CLASSIFICADO
3º	059	ASEMIR SOUSA SERRÃO	10,0	CLASSIFICADO
4º	073	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	10,0	CLASSIFICADO
5º	228	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	10,0	CLASSIFICADO
6º	193	LUSIETH SILVA SOARES	9,0	APROVADO
7º	180	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	9,0	APROVADO
8º	097	ALENIR LIMA MIRANDA	8,0	APROVADO
9º	095	DANIEL COSTA DE SOUSA	8,0	APROVADO
10º	166	ROSALVO ROCHA DE SOUZA	8,0	APROVADO
11º	065	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	8,0	APROVADO
12º	176	LENILDA DE SOUZA FERREIRA	8,0	APROVADO
13º	004	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	8,0	APROVADO
14º	041	ELIZIANE DA CONCEIÇÃO	8,0	APROVADO
15º	172	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	8,0	APROVADO
16º	119	CIRLANE COSTA ALVES	7,0	APROVADO
17º	204	ANA PAULA CARDOSO LIMA	7,0	APROVADO
18º	035	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA ARAUJO	7,0	APROVADO
19º	107	ADRIANA ALMEIDA DE SOUSA	7,0	APROVADO
20º	231	VALDINEIA FERREIRA DE BARROS	7,0	APROVADO
21º	056	ROSILENE DA SILVA ALVES	7,0	APROVADO
22º	022	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	7,0	APROVADO
23º	088	KEILA POLIANA SANTANA AMARAL	7,0	APROVADO
24º	150	JEANE SANTOS RODRIGUES SILVA	7,0	APROVADO
25º	144	NATANAEL COELHO PEREIRA	7,0	APROVADO
26º	084	JULIETE OLIVEIRA CARVALHO	7,0	APROVADO
27º	005	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	6,0	APROVADO
28º	155	CLEITON DOS SANTOS COSTA	6,0	APROVADO
29º	030	CLAUDIA CUNHA SILVA	6,0	APROVADO
30º	137	LEIDIANE DOS SANTOS CRAVO	6,0	APROVADO
31º	085	FRANCISCO MARCEL DOS SANTOS CARDOSO	6,0	APROVADO
32º	009	ANTONIO OCILANDIO DE OLIVEIRA SANTOS	5,0	APROVADO

33º	104	FRANCIELENE DE SOUZA FERREIRA	5,0	APROVADO
34º	067	JOSE EDUARDO CONTENTE GARCIA	5,0	APROVADO
35º	226	CARLOS DOS SANTOS COSTA	5,0	APROVADO
36º	179	DEBORA CARNEIRO VIANA	5,0	APROVADO
37º	198	CLEONICE DE JESUS SILVA LOBATO	4,0	APROVADO
38º	164	LUZIANA NOVAES DOS SANTOS	4,0	APROVADO
39º	168	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	6,0	APROVADO
40º	108	LEIA DUARTE CARDOSO	4,0	APROVADO
41º	108	CRISTIANE DE CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	4,0	APROVADO
42º	031	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	4,0	APROVADO
43º	051	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	3,0	APROVADO
44º	----	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	AUSENTE	ELIMINADO

P.A. RIO GELADO NÍVEL MÉDIO

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	048	KELSON SANTOS RIBEIRO	10,0	CLASSIFICADO
2º	117	MARIZA RICARDO DA SILVA	10,0	CLASSIFICADO
3º	203	ELIZABETE DOS SANTOS CIRQUEIRA	9,0	CLASSIFICADO
4º	192	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	9,0	CLASSIFICADO
5º	215	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	9,0	CLASSIFICADO
6º	219	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	8,0	CLASSIFICADO
7º	106	DELZUITA MELO COSTA LEITE	8,0	APROVADO
8º	157	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	8,0	APROVADO
9º	025	SIMONE RODRIGUES CARVALHO	7,0	APROVADO
10º	170	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO
11º	135	RAYCELIA SILVA MIRANDA	7,0	APROVADO
12º	121	ALZANIA SOUSA DA SILVA	7,0	APROVADO
13º	114	LUCILENE MARIA DA COSTA	7,0	APROVADO
14º	148	CIRLEIDE GONÇALVES DA SILVA	7,0	APROVADO
15º	007	JOCIANIO BARBOSA ARAUJO	7,0	APROVADO
16º	214	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	7,0	APROVADO
17º	024	RAYNARA NUNES DA SILVA	7,0	APROVADO
18º	187	MARILZA DIAS DA SILVA	7,0	APROVADO
19º	224	LARISSA REIS DE SOUSA	7,0	APROVADO
20º	136	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	6,0	APROVADO
21º	225	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	6,0	APROVADO
22º	057	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	6,0	APROVADO
23º	135	RAYCELIA SILVA MIRANDA	5,0	APROVADO
24º	160	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	5,0	APROVADO
25º	098	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	5,0	APROVADO
26º	064	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS	5,0	APROVADO
27º	043	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	5,0	APROVADO
28º	008	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	5,0	APROVADO
29º	233	ADILSON DE FARIAS DA SILVA VILHENA	4,0	APROVADO
30º	222	SIDIVANE TELES COELHO	4,0	APROVADO
31º	189	LAIANE BARROS DE SA	4,0	APROVADO
32º	220	ISRAEL VIANA DE SOUSA	4,0	APROVADO
33º	236	JONAS OLIVEIRA NASCIMENTO	3,0	APROVADO
34º		KARINE CAMILO DE DEUS	-----	ELIMINADO

DISTRITO DE MARACAJA – TRANSAMAZÔNICA/ NÍVEL MÉDIO DE ACORDO COM O EXPOSTO NA ERRATA 001/2017

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	017	FRANCIELE CAMARA STANCINI	11,0
2º	102	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	9,0
3º	109	ZENILDA LOPES	9,0
4º	036	KATIANE NONATA DA SILVA	9,0
5º	234	ADRIANA DA CRUZ SILVA	9,0
6º	134	KHENYA DA SILVA MELO	8,0
7º	158	FRANCISCA JANAINE BATISTA PEREIRA	7,0
8º	127	DIEGO MEDEIROS DE FARIAS	7,0
9º	090	LUCINEIDE SOUSA PONTES LIMA	7,0
10º	213	IVONE CRUZ COSTA RORIZ	7,0
11º	169	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	7,0
12º	129	FRANCISCA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	6,0
13º	140	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	6,0
14º	163	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	6,0
15º	217	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	6,0
16º	116	FABIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	6,0
17º	177	CIDILEIA DA SILVA PEREIRA	6,0
18º	235	KATIA SANTANA CHARLES	5,0
19º	003	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	5,0
20º	049	LEILA DE OLIVEIRA SANTOS	5,0
21º	147	EDILEUZA DE OLIVEIRA	4,0
22º	013	CICERA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	4,0
23º	141	EUZILANDIA VITOR	4,0
24º	186	ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA	4,0
25º	216	SUELEM DOS SANTOS SILVA	4,0
26º	011	FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA	4,0
28º	118	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	4,0
29º	----	FRANCIELE FREIRE DA CONCEIÇÃO	AUSENTE
30º	----	IVONEIDE DA SILVA DIAS	AUSENTE
31º	----	MARIA ROSIMARE MACHADO DE SANTANA	AUSENTE
32º	----	MARINETE DUTRA SANTOS	AUSENTE
33º	----	REJANIA NOGUEIRA DOS REIS	AUSENTE

PACAJAZINHO NÍVEL MÉDIO

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	159	MAURA LIMA SANTOS	8,0	CLASSIFICADO
2º	174	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	8,0	CLASSIFICADO
3º	223	NERIENE DOS SANTOS FARIAS	8,0	APROVADO
4º	210	VANUZIA LIMA DE NAZARE	7,0	APROVADO
5º	171	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	7,0	APROVADO

6º	232	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	7,0	APROVADO
7º	039	LUZIA KELLE SALES DA SILVA	7,0	APROVADO
8º	045	EDINÁZIO XAVIER ALVES	7,0	APROVADO
9º	086	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	7,0	APROVADO
10º	196	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	5,0	APROVADO
11º	037	VALTEIR SOUSA PESSOA	4,0	APROVADO
12º	146	ANA ALICE ALVES MARTINS	4,0	APROVADO
13º	131	GEANE FERREIRA DOS SANTOS	4,0	APROVADO
14º	181	GILBERTO GIL RODRIGUES MARTINS	4,0	APROVADO
15º	197	MARIA LUZINEIA BARBOSA	4,0	APROVADO
16º	072	EVA ARAUJO SOUSA SILVA	3,0	APROVADO
17º	200	VANIA GONÇALVES FERREIRA	1,5	APROVADO
18º	----	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	ELIMINADO	ELIMINADO
19	----	PATRICIA SOUZA DA SILVA	ELIMINADO	ELIMINADO

PARAKANÁ NÍVEL MÉDIO

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	018	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	10,0	CLASSIFICADO
2º	110	ELINARIA SILVA MOTA	10,0	CLASSIFICADO
3º	162	CLEUDIANE MOURA OLIVEIRA	9,0	CLASSIFICADO
4º	083	JOSE UIQUES ALMEIDA	9,0	APROVADO
5º	151	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	8,5	APROVADO
6º	211	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	8,0	APROVADO
7º	010	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	8,0	APROVADO
8º	050	ENNE KAROLYNE SOUSA MARINHO OLIVEIRA	8,0	APROVADO
9º	139	CLEBE RODRIGUES SOUSA	7,0	APROVADO
10º	071	ANTONIO PINTO FERREIRA	6,5	APROVADO
11º	070	REGINA DA SILVA MORAIS	6,0	APROVADO
12º	126	MARIA IVANETE DOS SANTOS	6,0	APROVADO
13º	178	GLEICIONE SILVA DE VASCONCELOS	6,0	APROVADO
14º	212	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	6,0	APROVADO
15º	002	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	5,0	APROVADO
16º	026	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	5,0	APROVADO
17º	096	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	4,0	APROVADO
18º	053	JESSICA FRANÇA SANTOS CARLOS	4,0	APROVADO
19º	055	DALVA KESTER DOS SANTOS	4,0	APROVADO
20º	079	FRANCINETE SANTOS COSTA	4,0	APROVADO
21º	122	FRANCILEIDE PEREIRA SILVA	3,0	APROVADO
22º	034	ELIZABETH DE BESSA CRUZ	3,0	APROVADO
23º	185	HELDA FERREIRA DE MORAES	3,0	APROVADO
24º	133	HAGUINA BATISTA DE ALMEIDA	3,0	APROVADO
25º	111	ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA	3,0	APROVADO

ENSINO SUPERIOR**CARGO – PROFESSOR PEDAGOGO****P.A. TUERÉ**

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	034	SIRLENE GOMES LIMA	16,0	CLASSIFICADO
2º	052	SIRLENE SOUZA SILVA	15,0	CLASSIFICADO
3º	014	RONILDO ROSA BRITO	14,0	CLASSIFICADO
4º	026	ITRA VIEIRA SARAIVA	13,5	CLASSIFICADO
5º	011	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	13,0	CLASSIFICADO
6º	090	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	12,5	APROVADO
7º	035	DAIANE GOMES LIMA	12,0	APROVADO
8º	003	NADJANARA DE OLIVEIRA	12,0	APROVADO
9º	051	CARLA JANELLE FONTES DA SILVA	11,0	APROVADO
10º	081	MARIA ELENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	10,0	APROVADO
11º	032	SUELMAR DA ROCHA DE PINHO	10,0	APROVADO
12º	024	CLEIDIANE RODRIGUES JUPPE LIMA	10,0	APROVADO
13º	042	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	9,5	APROVADO
14º	089	DIVALDO VIEIRA	9,0	APROVADO
15º	053	MARLUCIA FONTES DA SILVA	9,0	APROVADO
16º	103	AURISMAR DA SILVA SANTAREM	9,0	APROVADO
17º	015	RONISE INGRID DA SILVA	8,0	APROVADO
18º	101	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES	8,0	APROVADO
19º	044	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	8,0	APROVADO
20º	021	ELENILDE TAVARES DA CRUZ	8,0	APROVADO
21º	091	REGINA GERMINI SANTANA	7,0	APROVADO
22º	072	WESDRAS CIRQUEIRA DA SILVA	7,0	APROVADO
23º	083	MARIA ELKIANIA SILVA DA ROCHA	3,5	APROVADO
24º	----	MARIA ANTONIA OLIVEIRA CARNEIRO	----	APROVADO

MARACAJÁ/ TRANSAMAZONICA-PEDAGOGO

Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	045	ELISSANDRA SOARES MARTINS	17,5	CLASSIFICADO
2º	049	URANIA DE ANDRADE SANTOS	17,0	CLASSIFICADO
3º	037	MERCEDES DOS SANTOS ALMEIDA	15,0	APROVADO
4º	073	RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO	15,0	APROVADO
5º	070	JEANE SANTOS RODRIGUES SILVA	14,5	APROVADO
6º	066	ROSANA JUPPE BRAGA	14,0	APROVADO
7º	036	MARIA PIMENTEL COELHO	13,5	APROVADO
8º	041	ELKA CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO	13,0	APROVADO
9º	001	ENI DE OLIVEIRA RODRIGUES	13,0	APROVADO
10º	022	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	13,0	APROVADO
11º	038	KARLA LIDIA SERRÃO LOPES	12,5	APROVADO
12º	073	MARIA DOMINGAS DA SILVA ARAUJO	12,0	APROVADO
13º	077	ROZIANE BORGES MOURA LIMA	11,0	APROVADO
14º	013	VALDIRENE DA SILVA NEVES	11,0	APROVADO
15º	005	DIANA LIMA SOUZA	10,0	APROVADO
16º	030	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	9,0	APROVADO

17º	079	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	9,0	APROVADO
18º	062	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO
19	065	NICOLE CRISTY ALMEIDA DA SILVA	8,0	APROVADO
20º	004	STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA	8,0	APROVADO
21º	080	SILENE DA SILVA BRAGA	8,0	APROVADO
22º	102	ANDREIA SILVA MARINHO	7,0	APROVADO
23º	031	RENATO BARBOSA LIMA	7,0	APROVADO
24º	016	ESTER SALES PONTES	6,0	APROVADO
25º	099	EVANILDE VIEIRA CAMPELO	6,0	APROVADO
26º	094	VALDIRENE DA SILVA NEVES	6,0	APROVADO
27º	002	MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE	5,0	APROVADO
28º	017	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	5,0	APROVADO
29º	093	FABÍLIA FIRMINO DA SILVA	----	----
30º	020	MARIA NEUZA FRANÇA RIBEIRO	----	----
LAGO UH TUCURUI- PEDAGOGO				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	039	JOSENILDA SOARES MEIRELES	16,0	CLASSIFICADO
2º	023	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	12,0	CLASSIFICADO
3º	046	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	11,0	APROVADO
4º	067	RAILTON DOS SANTOS SILVA	11,0	APROVADO
5º	040	MARIANI OLIVEIRA DOS SANTOS	11,0	APROVADO
6º	018	ELISANGELA REIS DE SOUZA	10,0	APROVADO
7º	057	ALENIR LIMA MIRANDA	9,0	APROVADO
8º	006	AELSON GONÇALVES DE SOUZA	7,0	APROVADO
9º	082	MAIARA COSTA MARTINS	7,0	APROVADO
P.A. RIO GELADO- PEDAGOGO				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	054	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	15,0	CLASSIFICADO
2º	071	ELIZANGELA SANTANA SENA	14,0	CLASSIFICADO
3º	050	RITA NOLETO PAZ	14,0	CLASSIFICADO
4º	005	MARILDA MARTINS COSTA	13,0	CLASSIFICADO
5º	048	ROSILENE RODRIGUES DE SIQUEIRA	12,5	CLASSIFICADO
6º	084	POLIANA LIMA VIEIRA	12,0	CLASSIFICADO
7º	056	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	12,0	CLASSIFICADO
8º	047	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	12,0	CLASSIFICADO
9º	074	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	12,0	CLASSIFICADO
10º	069	TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO	12,0	APROVADO
11º	092	LEONILDO CALDAS FRANCO	11,0	APROVADO
12º	043	MIRIAM DE LIMA VIEIRA	11,0	APROVADO
13º	085	LINDALVA DE OLIVEIRA	11,0	APROVADO
14º	100	ERICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	11,0	APROVADO
15º	097	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	10,0	APROVADO
16º	078	ROSA ALVES AMORIM DA SILVA	9,0	APROVADO
17º	033	FABIO CARDOSO DA SILVA	8,0	APROVADO
18º	086	WELIGTON DOS SANTOS MAIA	8,0	APROVADO
19	058	EVA TELES DOS SANTOS	7,0	APROVADO
20º	096	JOSE CONCEIÇÃO SANTOS	8,0	APROVADO
21º	098	LUCAS DA SILVA	6,0	APROVADO
22º	065	ALINE SILVA MOREIRA	5,0	APROVADO
23º	008	FILEMON LEMOS MARINHO	4,0	APROVADO
24º	063	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS		----
PACAJAZINHO/TRANSAMAZONICA – PEDAGOGO				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	095	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	13,0	CLASSIFICADO
2º	010	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	12,0	CLASSIFICADO
3º	075	ELIEL DE SOUSA SERRÃO	11,0	CLASSIFICADO
4º	019	NEURIENE BATISTA DA SILVA	11,0	APROVADO
5º	081	JONILDO DIAS	11,0	APROVADO
6º	061	VALQUIRIA SANTOS VIANA	11,0	APROVADO
7º	027	UILMA BARBOSA DAS NEVES	10,0	APROVADO
8º	088	DILAS DE SOUSA VIEIRA	9,0	APROVADO
9º	012	LIBIA DA COSTA	9,0	APROVADO
10º	060	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	9,0	APROVADO
11º	028	ROSANE DE SOUZA	8,0	APROVADO
PARAKANÁ- PEDAGOGO				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	009	MARCILENE VERAS PEREIRA	11,0	CLASSIFICADO
2º	007	NADIA CRISTINA SPANHOLI	10,5	CLASSIFICADO
3º	076	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	9,0	APROVADO
4º	025	FLAVIA GOMES LIMA	6,0	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
PACAJAZINHO/TRANSAMAZONICA-MATEMÁTICA				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	016	MARCELO OLIVEIRA RABELO	11,0	CLASSIFICADO
2º	001	FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS	AUSENTE	ELIMINADO
3º	014	WALDIR DOS SANTOS VULCÃO	AUSENTE	ELIMINADO
PA - RIO GELADO/MATEMÁTICA				
1º	009	DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	15,0	CLASSIFICADO
2º	003	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	14,5	CLASSIFICADO
DISTRITO DE MARACAJÁ/TRANSAMAZONICA/MATEMÁTICA				
1º	015	HERCULANO VALE ARRAIS	17,0	CLASSIFICADO
2º	008	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	16,0	APROVADO
3º	013	FLORIMAR CORREA DE ARAUJO	16,0	APROVADO
4º	007	LIDIANE DA SILVA SOUZA	13,0	APROVADO
5º	002	MARCIA GONSALVES DA ROCHA	11,0	APROVADO
TUERE/MATEMÁTICA				
1º	010	FRANCINETE DE SOUZA VIANA	15,0	CLASSIFICADO
2º	012	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	13,0	CLASSIFICADO
3º	006	GIOVANI DOS REIS SILVA	7,0	APROVADO

LAGO UH. TUCURUI/ MATEMÁTICA				
1º	005	AILTON PEREIRA SOARES	17,0	CLASSIFICADO
2º	004	RONALDO ALVES DA COSTA	16,0	APROVADO
3º	011	CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA	15,0	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA				
PACAJAZINHO/ HISTÓRIA				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	001	VALBENI MIRANDA VARGAS	17,0	CLASSIFICADO
2º	009	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	13,0	APROVADO
3º	011	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	13,0	APROVADO
4º	006	FELIPE DA GAMA RIBEIRO	11,0	APROVADO
PA - RIO GELADO/ HISTÓRIA				
1º	003	CLAUDIO GOMES ALVES	18,0	CLASSIFICADO
2º	002	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	18,0	APROVADO
3º	012	RISOMAR CALDAS FRANCO	14,0	APROVADO
4º	005	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SA	7,0	APROVADO
TUERE/ HISTÓRIA				
1º	007	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	13,0	CLASSIFICADO
2º	008	TAIANA DA CUNHA MONTEIRO	10,0	APROVADO
3º	010	LEANES DE SOUSA	8,0	APROVADO
4º	004	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	6,0	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE LETRAS				
PACAJAZINHO/ LETRAS				
1º	006	WELMA DIAS DORVAL	13,0	CLASSIFICADO
2º	007	MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	11,0	APROVADO
3º	010	NAIANE TERESA DOS SANTOS PINHO	8,0	APROVADO
RIO GELADO/LETRAS				
1º	008	RAIMUNDO NONATO DO REMEDIO	12,0	CLASSIFICADO
2º	012	EDILEIDE DE LIMA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
3º	012	CLAUDIA INACIA CARDOSO	8,5	APROVADO
4º	011	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	6,0	APROVADO
TUERE/LETRAS				
1º	005	NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS	12,0	CLASSIFICADO
2º	002	MARTA DE SOUZA FERREIRA	12,0	CLASSIFICADO
3º	003	MARLI DE SOUZA	12,0	APROVADO
4º	004	MARLENE INACIO DE SOUZA	12,0	APROVADO
5º	009	LIODETE SILVA SOUZA	10,0	APROVADO
LAGO UH. TUCURUI/LETRAS				
1º	001	ELIZABETH DA SILVA LEAL	10,0	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA				
RIO GELADO/GEOGRAFIA				
1º	001	MARIA DOMINGAS DA SILVA ARAUJO	10,0	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS				
PA - RIO GELADO/CIÊNCIAS				
1º	001	ELIANA DOS SANTOS SILVA	7,0	CLASSIFICADO
TUERE/CIÊNCIAS				
1º	001	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	6,0	CLASSIFICADO
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO				
CARGO: LEDOR DE BRAILE				
Ordem	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	002	REGIA LETICIA MARTINS VIEIRA	10,0	CLASSIFICADO
2º	001	MOAN ANDRADE SANTOS	9,5	APROVADO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS				
1º	001	MARCOS ANDRE SOUZA SANTOS	11,0	CLASSIFICADO
CARGO: AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
1º	001	CLAUDIA BRITO PINTO	17,0	CLASSIFICADO
2º	002	LUCIANY NASCIMENTO DA SILVA	7,0	APROVADO

Novo Repartimento, 13 de Fevereiro de 2017

NEI DA SILVA DE LOPES

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:214F7BC0

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ